



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-Feira.

DECRETO Nº 12.215, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo art. 33 da Lei Complementar nº. 226, de 28 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Conceder elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/06/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 12.215 – DE 25 DE JUNHO DE 2024
PROGRESSÃO DE NÍVEL
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL

MATRÍCULA	CT	SERVIDOR	SEC.	CARGO	ADMISSÃO	TABELA	CLASSE	NÍVEL	Data	TEMPORALIDADE	REF. NOVA
114928	1	ARLINDO MARCOS DOS SANTOS FILHO	6	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	14/11/2002	381	48	7	30/06/2024	7686	8
41513	2	FABIO LOPES NUNES	6	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	02/12/2002	381	48	7	30/06/2024	7668	8
115037	1	GILSON CIPRIANO DA SILVA	6	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	02/12/2002	369	36	7	30/06/2024	7668	8
115053	1	LEANDRA MARIA FRANCA SILVA	6	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	02/12/2002	369	36	7	30/06/2024	7668	8
114910	1	WELISON FRANCISCO BRAGA	6	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	14/11/2002	800	27	7	30/06/2024	7686	8
17310	2	DEUSDETE PEREIRA DA SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	03/12/2002	563	23	7	30/06/2024	7667	8
105465	3	ALESSANDRA DE FREITAS	24	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	01/11/2001	454	12	7	30/06/2024	7679	8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

PORTARIA Nº 35.291, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar, WHEVERTON VICENTE BARROS SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Captação de Áudio e Vídeo, Tabela Salarial-DAS-4, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social, nomeado pela portaria nº 31.341 de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

PORTARIA Nº 35.292, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, WHEVERTON VICENTE BARROS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Jornalismo e Redação I – Gabinete de Comunicação Social, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

PORTARIA Nº 35.319, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar, RAPHAEL ROBERTO SODRÉ, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado pela portaria nº 29.499 de 03 de janeiro 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

PORTARIA Nº 35.320, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAPHAEL ROBERTO SODRÉ, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Modernização Institucional, Tabela Salarial DAS – 3A, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

PORTARIA Nº 35.348, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DANILO WILLIAN DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor em Medicina Veterinária - CERARO, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 31.002 de 24 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

PORTARIA Nº 35.349, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DANILO WILLIAN DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria em Medicina Veterinária I, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

PORTARIA Nº 35.350, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ELISSANDRA LOPES DE FREITAS, do cargo em comissão de Assessora em Medicina Veterinária - CERARO, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 31.275 de 21 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

PORTARIA Nº 35.351, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELISSANDRA LOPES DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessoria em Medicina Veterinária I, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

PORTARIA Nº 35.352, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MERTHÔ NASCIMENTO SILVA, do cargo em comissão de Assessora em Medicina Veterinária - CERARO, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 31.030 de 24 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

PORTARIA Nº 35.353, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MERTHÔ NASCIMNETO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria em Medicina Veterinária I, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

PORTARIA Nº 35.354, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WILSON JOSÉ ROCHA, do cargo em comissão de Assessor em Medicina Veterinária - CERARO, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 31.048 de 24 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

PORTARIA Nº 35.355, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WILSON JOSÉ ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria em Medicina Veterinária I, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

PORTARIA Nº 35.356, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, REINALDO ANDERSON SANABRI do cargo em comissão de Assessoria em Medicina Veterinária - CERARO, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 32.720 de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

PORTARIA Nº 35.357, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, REINALDO ANDERSON SANABRI, para exercer o cargo em comissão de Assessoria em Medicina Veterinária I, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

PORTARIA Nº 35.358, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEONARDO TEIXEIRA FRANÇA, do cargo em comissão de Assessoria em Medicina Veterinária - CERARO, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 32.938 de 10 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

PORTARIA Nº 35.359, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LEONARDO TEIXEIRA FRANÇA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria em Medicina Veterinária I, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

PORTARIA Nº 35.360, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Municipal o servidor, BEATRIZ MARIA DAHMER SOARES, cargo: Agente Comunitário de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional: nº 220884001, por Incapacidade Permanente Previdenciária (espécie 32), concedida pelo INSS, conforme benefício nº 649713302-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/06/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

PORTARIA Nº 35.362, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MARIA JOSÉ SILVA BENÍCIO, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Atendimento e Retorno - PROCON, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Procuradoria Geral do Município, nomeada pela portaria nº 32.383 de 07 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 28/06/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

PORTARIA Nº 35.363, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JOÃO GARCIA DE SOUZA, do cargo em comissão de Coordenador de Defesa Civil, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado pela portaria nº 27.469 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 28/06/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

PORTARIA Nº 35.364, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, EDMILSON DE SOUZA PEDROSO, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Apoio à Fiscalização de Trânsito, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nomeado pela portaria nº 32.711 de 01 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **28/06/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 125/2024

Aos 25 dias do mês de Junho de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 4/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo,

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA, E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
SUPER FREIOS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOTORES LTDA		
Endereço		Nº
Bairro	Cidade	CEP
Email		Telefone

Ite	Códig	Descrição	Marca	Und.	Desconto	Vlr tot.
1	115825	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A	Diversas Marcas - Diversos Modelos	Hora	55,47%	R\$ 268.056,41
2	115828	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A	Diversas Marcas - Diversos Modelos	Hora	55,47%	R\$ 120.709,60
3	115831	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	Diversas Marcas - Diversos Modelos	Hora	55,47%	R\$ 147.964,01
4	115839	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS	Diversas Marcas	Hora	55,47%	R\$ 115.316,66
		MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	- Diversos Modelos			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

5	11584 2	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	Diversas Marcas - Diversos Modelos	Hora	55,47%	R\$ 51.626,00
6	11584 5	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	Diversas Marcas - Diversos Modelos	Hora	55,47%	R\$ 212.245,00
7	11584 9	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA	Diversas Marcas - Diversos Modelos	Unidade	55,47%	R\$ 625.464,92
8	11585 1	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA	Diversas Marcas - Diversos Modelos	Unidade	55,47%	R\$ 281.655,72
9	11585 3	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA	Diversas Marcas - Diversos Modelos	Unidade	55,47%	R\$ 221.946,06
10	11585 6	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA	Diversas Marcas - Diversos Modelos	Unidade	55,47%	R\$ 172.975,00
11	11585 8	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU	Diversas Marcas - Diversos Modelos	Unidade	55,47%	R\$ 120.460,67
12	11586 0	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE	Diversas Marcas -	Unidade	55,47%	R\$ 495.238,34
		MOTOR EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A	Diversos Modelos			
13	12208 5	HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, EM VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS E CAMIONETES.	Diversas Marcas - Diversos Modelos	Hora	55,47%	R\$ 86.182,02
Valor total						R\$ 2.919.840,41



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 4/2024.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 4/2024.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão visando igual oportunidade de negociação

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de

SUPER FREIOS SERVICOS E
COMERCIO DE PECAS PARA

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 126/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 4/2024

Aos 25 dias do mês de Junho de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 4/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA, E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA		00148903000114
Endereço		Nº
RUA FERNANDO CORREA DA COSTA		2362
Bairro	Cidade	CEP
JD. GUANABARA	RONDONÓPOLIS	78710139
Email		Telefone
legalizacao@audcontcontadores.com.br		(66) 34267080

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Desconto	Vlr tot.
1	115827	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	SERVIÇO	Hora	30,00%	R\$ 149.576,27
13	126410	HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO, EM VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL	SERVIÇO	Hora	30,00%	R\$ 31.769,66
13	122103	HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO, EM VEÍCULOS LINHA PESADA.	SERVIÇO	Hora	30,00%	R\$ 76.068,86



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

12	122102	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS LINHA PESADA.	SERVIÇO	Unidade	30,00%	R\$ 715.577,10
12	115861	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA. OU DIESEL.	SERVIÇO	Unidade	30,00%	R\$ 405.443,89

11	122101	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS LINHA PESADA.	SERVIÇO	Hora	30,00%	R\$ 306.675,90
11	115859	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A	SERVIÇO	Unidade	30,00%	R\$ 71.087,24
10	122099	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, LINHA	SERVIÇO	Unidade	30,00%	R\$ 256.977,78
10	115857	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	SERVIÇO	Unidade	30,00%	R\$ 135.659,88
9	122098	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS LINHA PESADA.	SERVIÇO	Hora	30,00%	R\$ 110.133,33
9	115854	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A	SERVIÇO	Unidade	30,00%	R\$ 146.270,30
8	122097	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, LINHA PESADA.	SERVIÇO	Unidade	30,00%	R\$ 203.157,50



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

8	115852	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	SERVIÇO	Unidade	30,00%	R\$ 168.497,79
7	122096	HORA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, LINHA PESADA.	SERVIÇO	Hora	30,00%	R\$ 135.438,34
7	115850	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA	SERVIÇO	Unidade	30,00%	R\$ 349.011,28

		PARA CONserto MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.				
6	122095	HORA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, LINHA PESADA.	SERVIÇO	Hora	30,00%	R\$ 181.333,35
6	115846	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA. OU DIESEL.	SERVIÇO	Hora	30,00%	R\$ 173.761,67
5	122094	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, LINHA	SERVIÇO	Unidade	30,00%	R\$ 272.000,00
5	115843	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	SERVIÇO	Hora	30,00%	R\$ 30.465,95
4	122092	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, LINHA PESADA.	SERVIÇO	Unidade	30,00%	R\$ 488.499,21
4	115840	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	SERVIÇO	Hora	30,00%	R\$ 62.663,52
3	122091	HORA TÉCNICA DE SERVIÇOS ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, LINHA PESADA.	SERVIÇO	Hora	30,00%	R\$ 209.356,80
3	115833	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS	SERVIÇO	Hora	30,00%	R\$ 97.513,53



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

2	122090	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, LINHA PESADA.	SERVIÇO	Unidade	30,00%	R\$ 1.352.800,57
2	115830	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	SERVIÇO	Hora	30,00%	R\$ 72.213,34
1	122088	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS LINHA PESADA.	SERVIÇO	Hora	30,00%	R\$ 579.771,66
14	126405	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO HIDRÁULICO E PNEUMÁTICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS	SERVIÇO	Hora	30,00%	R\$ 182.942,10

		DE DIVERSAS MARCAS LINHA PESADA.				
15	126406	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA EM GERAL EM VEÍCULOS LINHA PESADA.	SERVIÇO	Unidade	30,00%	R\$ 426.864,89
Valor total						R\$ 7.391.531,71

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 4/2024.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 4/2024.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, ~~confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento~~

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das

RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE VENCEDORES COM VALORES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 348/2024

Modalidade:	Pregão Eletrônico	Número/Ano:	4/2024
Modo de disputa:	Fechado-Aberto	Data de abertura:	30/04/2024
Tipo de avaliação:	Por item	Critério de avaliação:	Maior desconto
Registro de preço:	Sim	Condição de pagamento:	CONFORME EDITAL
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não
Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA, E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.		

VENCEDORES:

Licitante	CNPJ/CPF
RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	00.148.903/0001-14
RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	00.148.903/0001-14
SUPER FREIOS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOTORES LTDA	21.969.796/0001-65

Tabela de preço	Exclusivo ME/EPP	Fornecedor/Adquirente	% Desconto
Tabela de preço: TABELA REFERENTE AO PE 04 2024 - LOTE 02 MANUTENÇÃO VEÍCULOS A DIESEL.	Não	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	30,00%

Tabela de preço	Exclusivo ME/EPP	Fornecedor/Adquirente	% Desconto
Tabela de preço: TABELA REFERENTE AO PE 04 2024 - LOTE 03 MANUTENÇÃO VEÍCULOS LINHA PESADA.	Não	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	30,00%

Tabela de preço	Exclusivo ME/EPP	Fornecedor/Adquirente	% Desconto
Tabela de preço: TABELA REFERENTE AO PE 04 2024 - LOTE 01 MANUTENÇÃO VEÍCULOS FLEX.	Não	SUPER FREIOS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOTORES LTDA	55,47%

JOSE EDILSON GONCALVES

Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE AAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de Hemograma Completo e Bioquímica (04 parâmetros)**, destinados a atender às necessidades do centro integrado de bem-estar animal de Rondonópolis - CIBEAR, conforme especificações e quantitativos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, email para contato: **pmrroo@hotmail.com**, **Abertura das Propostas: 10/07/2024 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 25 de junho de 2024.

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 290/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 290/2024 – NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA (LOTE 16)**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 57/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **MARIANA VALERIO**, com endereço na rua Hiroshi Kawatoko, nº 24 – Parque Real, Rondonópolis - MT, 78.740-335, inscrito no CNPJ:40.160.375/0001-33.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA (CIRURGIÃO), CARDIOLOGIA (RISCO CIRÚRGICO), ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA – ALTO RISCO PTGI, INFECTO PEDIATRA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEURO PEDIATRA, ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, PSQUIATRIA PEDIÁTRICA, PSQUIATRIA E REUMATOLOGIA, NEFROLOGIA, ENDOCRINOPEDIATRA, CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIA GERAL (PEQUENA CIRURGIA), DERMATOLOGIA (CRIOCAUTERIZAÇÃO, LAUDO PARA HOLTER, LAUDO PARA MAPA, LADO PARA ELETROENCEFALOGRAFI, LAUDO PARA RAIOS X, EXAME DE ECOCARDIOGRAMA, EXAME DE TESTE ERGOMÉTRICO, TESTE DE ESFORÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de junho 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 291/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 291/2024 – NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA (LOTE 16)**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 57/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **MIYAHIRA SOCIEDADE MÉDICA LTDA**, com endereço na rua Aparecido Penasso, nº 55 – Prolongamento Jardim Mato Grosso, Rondonópolis - MT, 78.739-746, inscrito no CNPJ:26.206.013/0001-05.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA (CIRURGIÃO), CARDIOLOGIA (RISCO CIRÚRGICO), ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA – ALTO RISCO PTGI, INFECTO PEDIATRA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEURO PEDIATRA, ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, NEFROLOGIA, ENDOCRINOPEDIATRA, CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIA GERAL (PEQUENA CIRURGIA), DERMATOLOGIA (CRIOCAUTERIZAÇÃO, LAUDO PARA HOLTER, LAUDO PARA MAPA, LADO PARA ELETROENCEFALOGRAFI, LAUDO PARA RAIOS X, EXAME DE ECOCARDIOGRAMA, EXAME DE TESTE ERGOMÉTRICO, TESTE DE ESFORÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de junho 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 292/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 292/2024 – NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA (LOTE 16)**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 57/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **GABRIEL HENRIQUE ROGGE POSSAMAI SAÚDE LTDA**, com endereço na avenida Daniel Rodrigues Veodato, nº 105 – Parque Sagrada Família, Rondonópolis - MT, 78.735-133, inscrito no CNPJ:43.085.302/0001-12.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA (CIRURGIÃO), CARDIOLOGIA (RISCO CIRÚRGICO), ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA – ALTO RISCO PTGI, INFECTO PEDIATRA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEURO PEDIATRA, ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, NEFROLOGIA, ENDOCRINOPEDIATRA, CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIA GERAL (PEQUENA CIRURGIA), DERMATOLOGIA (CRIOCAUTERIZAÇÃO, LAUDO PARA HOLTER, LAUDO PARA MAPA, LAUDO PARA ELETROENCEFALOGRAFA, LAUDO PARA RAIOS X, EXAME DE ECOCARDIOGRAMA, EXAME DE TESTE ERGOMÉTRICO, TESTE DE ESFORÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de junho 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Demanda Nº 001/2024

Rondonópolis, 20 de junho de 2024.

Relatório referente a protocolos da Lei Municipal lei nº 13.513 de 21 de março de 2024 de Incentivo Social ao Pequeno Produtor Rural.

Demandas coletivas. (Associações ou coletivos rurais)

Comunidade Rural	Serviços	Quantitativo de famílias	Quantitativo de horas totais
Dist. do Naboreiro	03 cargas de insumos (03 hs) 01 Retroescavadeira (12 hs)	04 Famílias	15 hs
Associação de Produtores Rurais Campo Alegre	10 cargas de insumos (10 hs) 30 Retroescavadeira (360 hs)	30 Famílias	460 hs
João do Fecho	03 cargas de insumos (03 hs) 01 Retroescavadeira (12 hs)	03 Famílias	15 hs

Demanda aleatória.

Comunidade Rural	Serviços	Quantitativo de famílias	Quantitativo de horas totais
Sítio Coqueiral (Carimã)	01 carga de insumos (01 hs)	01 Família	01 h
Sítio São Lucas	01 carga de insumos (01 hs)	01 Família	01 h
Chácara Kenkou	03 carga de insumos (03 hs)	01 Família	03 hs

RAMON BORGES FIGUEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

AVISO DE COMPRA DIRETA 35/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO ABATEDOURO DE PEIXES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**.

O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/07/2024 às 18:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 25 de junho de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 175/2024

Dispõe sobre a designação do servidor Rafael Dias Puppo, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Rafael Dias Puppo, Matrícula nº. 219436, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Compreaki Com. Varej. de Alimentos Eireli	314/2024	Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no município de Rondonópolis-MT	06/05/2024 a 31/12/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a data de 06/05/2024.

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2024.

Tatiane Vieira Matos
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 34.890/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 178 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

TATIANE VIEIRA MATOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização aos servidores públicos abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº DA HABILITAÇÃO
Rafael Lopes dos Santos	1560945	061XXXXXX43
Luciano Caberlin Araujo	1558384	066XXXXXX91

Art. 2º Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal De Educação, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, devendo permanecer recolhidos nos fins de semana e feriados.

Parágrafo Único - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 3º Fica o Departamento de frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TATIANE VIEIRA MATOS
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	NOME	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
646/2024	KAYLANY PEREIRA HAASE	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	01/02/2024 A 31/12/2024	1087
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 646/2024, A PARTIR DO DIA 24/06/2024.					

Rondonópolis/MT, 25 de Junho de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 24/06/2024.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 514/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
139475004	Atila Helena Gonçalves do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir de 21/06/2024. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 06/07/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 19/10/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 24 de junho de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 517/2024

De acordo com o Parecer proferido em 24/06/2024 pela médica perita Dr^a. Tamirez Martins Figueiredo, CRM-MT 8057 RQE 6466, a servidora **Adalgisa Cabral de Menezes**, matrícula nº 21954001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 07/07/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 24 de junho de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE,
DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE
15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:519/2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1557862	Leticia Oliveira Kawamura Dos Santos Pelicer	Odontologo Da Familia	Saúde	60 dias a partir de 18/10/2024 á 16/12/2024

Rondonópolis,25 de Junho de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 520/2024

De acordo com o Parecer proferido em 25/06/2024 pela médica perita Dr^a. Tamirez Martins Figueiredo, CRM-MT 8057 RQE 6466, o servidor **Luis Carlos Dourado Batista**, matrícula nº 221988004, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar no dia 08/09/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 25 de junho de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19
DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 25-
06-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
518/2024	1552323	Rodrigo Queiroz de Souza	Docente	06 dias – a partir do dia 20/06/2024 –Licença Médica
518/2024	195464	Gislayne Silva Nunes	Docente	05 dias – a partir do dia 19/06/2024 –Prorrogação Licença Acompanhamento Pessoa da Família.
518/2024	1555282	Eliane Aparecida da Silva da Rocha Pires	Docente	15 dias – a partir do dia 23/06/2024 –Licença Médica.
518/2024	1554074	Lilian Cristina Freitas	Docente	120 dias– a partir do dia 25/06/2024 – Licença Maternidade.
518/2024	1559331	Potira Coelho dos Santos	Docente	07 dias– a partir do dia 21/06/2024 – Licença Médica.Acidente de Trabalho.
518/2024	227544010	Kellem Cristine Novaes Brandelero	Docente	06 dias– a partir do dia 21/06/2024 –Licença Acompanhamento Pessoa da Família.
518/2024	1555465	Eluan Borges Frederico	Docente	03 dias– a partir do dia 24/06/2024 – Licença Médica.
518/2024	58440	Tania de Lima Gomes Coelho	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 24/06/2024 - Licença Acompanhamento Pessoa da Família.
518/2024	1558357006	Elesangela Cândida de Jesus	Docente	15 dias – a partir do dia 22/06/2024 –Licença Médica.
518/2024	47059	Marta Ribeiro Vitor	Docente	05 dias– a partir do dia 24/06/2024 – Licença Médica.
518/2024	172138	Tereza Cristina Costa da Silva	Docente	08 dias – a partir do dia 21/06/2024 –Licença Acompanhamento Pessoa da Família.
518/2024	159816	Edileuza Aparecida Paes dos Santos	Apoio Instrumental	01 dia –no dia 21/06/2024 – Licença Médica.
518/2024	127116	Edineia Ribeiro de Almeida	Apoio Instrumental	01 dia –no dia 24/06/2024 – Licença Médica.
518/2024	609354	Dayane Aparecida da Silva	Docente	03 dias– a partir do dia 22/06/2024 – Licença Médica.
518/2024	93130	Marta de Faria Avila Souza	Docente	01 dia –no dia 24/06/2024 – Licença Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

518/2024	12328	Rosiene Mateus Fudizachi	Docente	01 dia –no dia 24/06/2024 – Licença Medica
518/2024	2105104	Daiane Cristina Bernardo de Brito	Docente	01 dia –no dia 21/06/2024 – Licença Acompanhamento Pessoa da Família.
518/2024	298095	Alexandra Clara Sobrinho de Brito	Docente	01 dia –no dia 24/06/2024 – Licença Medica
518/2024	1558538	Ana Carolina Pina de Souza	Docente	01 dia –no dia 24/06/2024 – Licença Acompanhamento Pessoa da Família.
518/2024	1551552	Grazielle Bizerra Vieira	Docente	01 dia –no dia 21/06/2024 – Licença Medica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
518/2024	101800	Ivonete Custódio da Cruz	Agente Administrativo da Família	14 dias– a partir do dia 24/06/2024 – Licença Medica.
518/2024	1559169	Valdomiro Alves dos Santos Neto	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias– a partir do dia 24/06/2024 – Licença Medica.a
518/2024	13 9092	Maria Ivone Fernando Campos	Agente Comunitário de Saúde da Família	12 dias– a partir do dia 24/06/2024 – Licença Medica.
518/2024	182540	Valdeni Rodrigues do Carmo	Agente Combates as Endemias	07 dias– a partir do dia 24/06/2024 – Licença Medica.
518/2024	1560748	Thayná Nunes queiroz	Odontólogo da Família	03 dias– a partir do dia 24/06/2024 – Licença Medica.
518/2024	1560311	Ariana Aparecida Oliveira Salomão	Medico da Família	04 dias– a partir do dia 23/06/2024 – Licença Medica.
518/2024	193394	Elisangela Honorio e Freitas	Agente Combates as Endemias	01 dia –no dia 24/06/2024 – Licença Medica
518/2024	203190	Kamilla Bezerra Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias– a partir do dia 24/06/2024 – Licença Medica.
518/2024	1557862	Leticia Oliveira Kawamura dos Santos Pelicer	Odontólogo da Família	120 dias– a partir do dia 20/06/2024 – Licença Maternidade.
518/2024	136506	Aline Braga Paroni	Especialista em Saúde	01 dia –no dia 20/06/2024 – Licença Medica.

Rondonópolis, 25 de junho de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE COMPRA DIRETA 36/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, por meio da Superintendência de Compras e Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Compra Direta nº 36/2024, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 11.685/2023 e demais legislação aplicável, que tem por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA MODULAR, DE ACORDO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**.

O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/07/2024 às 18:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias uteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 25 de junho de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE COMPRA DIRETA 37/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE DIETA NUTRICIONAL COMPLETAS PARA ATENDER A URGENTE DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – SAE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT**”.

O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, “**abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão**”.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/07/2024 às 18:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias uteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 25 de junho de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 20 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 431/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 474/2023, firmado com a empresa **EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA – EPP**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, Matrícula: **111171** e Função: **TÉCNICO DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 474/2023, celebrado entre a empresa **EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA – EPP**, CNPJ sob o nº **19.993.061/0001-25** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Locação de Equipamentos com Fornecimento de Testes, Reagentes e Insumos para a Realização dos Exames de Gasometria, incluindo os Serviços de Assistência Técnica e Treinamento dos profissionais junto aos Equipamentos locados, com prazo de vigência de **02/06/2024 Á 01/12/2024, 1º ADITIVO (Laboratório Central)**

Art. 2º Designar a servidora **YARA KAWANE GUEDES DA SILVA**, Matrícula: **1556158-3** e Função: **AGENTE ADMINISTRATIVO DA FAMÍLIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/06/2024**

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 427/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, no prazo de 30 (dias) ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH Nº
GIOVANNI HENRIQUE NUNES CARDOSO	XXXX290XXXX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019-Versão I.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 428/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, no prazo de 30 (dias) ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH Nº
THALES HENRIQUE SANTOS DA LUZ	XXXX839XXXX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019-Versão I.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO/2024

CONTRATO NÚMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO Nº 009/2024	13/05/2024	D A GARISTO LINS CONSULTORIA ME	ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; REGULAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E GESTÃO DA QUALIDADE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	R\$ 180.000,00	13/05/2024 A 12/05/2025	TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 07/2024/PAS/DEA/SMS, REFERENTE AO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 205/2023 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
33/2023**

RELATÓRIO FINAL

Aos 25 dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e quatro (2024), às 14:00 horas, reuniram-se na sala da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, os servidores FELIPE BORTONI NINIS EMMERICK (Matrícula 215600-4) e GABRIELLA LOPES DE AZEVEDO (Matrícula 1562330001), sob a Presidência do Primeiro, nomeados conforme Portaria nº. 007/2024, de 12/06/2024 (DIORONDON nº. 5.717, de 12/06/2024 – fls. 32/40), com objetivo de elaborar o Relatório Final relativo às irregularidades verificadas na Ata de Registro de Preço nº. 205/2023 – Pregão Eletrônico nº 33/2023, firmado com a empresa **RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 47.169.415/0001-57.**

Infere-se que, o presente processo encontrou fundamento fático no Ofício nº. 66/2024/ALMOX/SMS, recebido em 03/06/2024, de lavra da gerente de departamento do almoxarifado, Sra. Ana Paula Jesus Mafra, com despacho da Sra. Ione Rodrigues dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a abertura de Processo Administrativo Sancionador para apuração de irregularidades apontadas no supracitado ofício (fls. 01/09).

O supracitado ofício relata que a empresa, embora vitoriosa no certame não entregou os itens relativos aos empenho nº 2014000068/2024, fls. 04/05, causando transtornos ao regular desempenho das atividades do SUS, no montante de R\$ 4.027,80 (quatro mil vinte e sete reais e oitenta centavos).

Ato contínuo, o presente processo foi instaurado pela Portaria nº. 007/2024, de 12/06/2024, ocasião em que fora expedida Notificação Extrajudicial para que no prazo de cinco dias, a empresa apresentasse Defesa, tudo devidamente publicado no Diorondon nº. 5.717, de 12/06/2024 (fls. 32/40).

Ademais, a empresa ora Requerida, apesar de devidamente intimada via email (fls. 41), bem como por edital (fls. 37/40) ficou-se inerte, não apresentando defesa prévia, incorrendo em revelia.

É a síntese necessária.

Constata-se que, a atitude da empresa ora requerida não deve ser suportada, vez que logrou-se vencedora em processo licitatório, entretanto, não cumpriu o contrato de forma satisfatória, tanto, que no bojo do processo judicial acima mencionado foram apontadas várias irregularidades que até o presente momento não foram sanadas.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

Destarte, conforme acima mencionado, o foi apurado que a empresa não entregou os itens contratados previstos na ata nº 205/2023, razão pela qual fora notificada, sem apresentar resposta ou, ao menos, intenção de sanar tais irregularidades, demonstrando o descaso da Contratada com a Administração Pública.

Ocorre que, a empresa que resolve entrar em uma licitação, deve ter a consciência empresarial de que precisa arcar com o compromisso assumido, sobretudo, no caso em tela, que trata-se da construção de um posto de saúde de extrema importância para manutenção das ações desta Secretaria, sendo certo que sua falta, irá acarretar prejuízos e desgastes de toda monta, para a gestão, e principalmente para o usuário do SUS. Nesse ínterim, a Lei nº 8.666/93, em seus Artigos 77 e seguintes, indica as providências nos casos de descumprimento dos contratos, com destaque para os Incisos I, II, III e IV do Artigo 78:

“Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.”

“Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

(...)

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;”

Assim, tendo em vista que a empresa não cumpriu com o seu compromisso e que esta Secretaria Municipal de Saúde está enfrentando inúmeras dificuldades em razão da atitude da empresa, não resta alternativa senão a rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

Ademais, considerando a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido. Outrossim, cumpre ressaltar que como garantia à continuidade, o particular contratado pelo ente estatal tem o dever de manter a prestação do serviço, mesmo diante do inadimplemento da Administração Pública.

Nesse sentido pode(em) ser aplicada(s) a(s) penalidade(s) prevista(s) nos artigos 86 e seguintes, da mesma lei:

“Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.”

“**Art. 87.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada.”

Diante das argumentações acima expendidas, essa Comissão conclui que a desídia da empresa acima mencionada fere frontalmente às disposições dos Artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, recomenda à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde a adoção das seguintes medidas:

- 1) MULTA de 20% (vinte) por cento** do valor apurado dos itens não entregues pela Contratada, qual seja R\$ 805,56 (oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos);
- 2) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal**, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº. 8666/93;

É o relatório, que submetemos à consideração superior do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

Rondonópolis/MT, 25 de junho de 2024.

FELIPE BORTONI NINIS EMMERICK
Presidente – Matrícula 215600-4

GABRIELLA LOPES DE AZEVEDO
Membro – Matrícula 1562330001



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 07/2024/PAS/DEA/SMS, REFERENTE A

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 205/2023 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
33/2023**

Contratada: RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA -
CNPJ: 47.169.415/0001-57.

Assunto: Processo Administrativo para apuração de irregularidades na Ata nº 205/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Adoto, como razões de fundamentação o relatório da comissão processante, pela rescisão contratual, com aplicação de todas as penalidades previstas, para que o Município não seja prejudicado, mas também que sirva de caráter pedagógico as empresas que tratam os contratos públicos de forma tão negligente.

PELO EXPOSTO, ante o devido processo administrativo legal realizado, DECIDO pela aplicação da sanção à empresa contratada RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 47.169.415/0001-57, nos seguintes termos:

- 3) **MULTA de 20% (vinte) por cento** do valor apurado dos itens não entregues pela Contratada, qual seja R\$ 805,56 (oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos);
- 4) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal**, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº. 8666/93;

Publique-se a presente nos meios oficiais, e intime-se a empresa penalizada para, querendo, recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Com recurso, remeter os autos para apreciação e julgamento da autoridade competente. Após esgotados os prazos recursais, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:

- a) À Secretaria Municipal da Receita para que seja efetivado o lançamento da multa e a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa;
 - b) Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA) e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis;
 - c) Que a PFM junte aos autos cópia da referida CDA e da comprovação da propositura da ação judicial cabível;
 - d) Posteriormente envie os autos ao Departamento de Compras para as providências que julgar necessárias e então proceda-se o arquivamento do processo.
- É a decisão. Cumpra-se

Rondonópolis – MT, 25 de junho de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A Associação dos Mototaxistas de Rondonópolis – MT, por meio de sua Diretoria interina, representada por seu Presidente Interino Sr. **Tiago Nunes de Oliveira**, **CONVOCA**, através do presente edital, todos que possuem interesse, para Assembleia Geral a ser realizada na sede da URAMB, localizada na Rua Otávio Pitaluga – La Salle II, nesta cidade, às 18:00 horas, do dia 25 de julho de 2024, com a seguinte ordem do dia:

- I. **Fundação da Associação;**
- II. **Eleição e Posse da sua primeira Diretoria;**
- III. **Aprovação de Estatuto;**
- IV. **Esclarecimentos e deliberações afins à nova diretoria.**

Rondonópolis-MT, 25 de junho de 2024.

Associação dos Mototaxistas de Rondonópolis – MT
TIAGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Mototaxistas de Rondonópolis e Região Sul do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Diretoria interina, representada por seu Presidente Interino Sr. **Tiago Nunes de Oliveira, CONVOCA**, através do presente edital, todos que possuem interesse, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da URAMB, localizada na Rua Otávio Pitaluga – La Salle II, nesta cidade, às 18:00 horas, do dia 25 de julho de 2024, com a seguinte ordem do dia:

- V. **Aprovação e Eleição e Posse da Nova Diretoria;**
- VI. **Esclarecimentos e demais deliberações.**

Rondonópolis-MT, 25 de junho de 2024.

Sindicato dos Mototaxistas de Rondonópolis e Região Sul do Estado de Mato Grosso
TIAGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Portaria Nº 33 – De 04 de Junho de 2024.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas Mototáxi, Vaga 361 no Município de Rondonópolis-MT, e das outras providências.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 6.840** de 12 de agosto de 2011, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 43/2024** de 04 junho de 2024, **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SETRAT**, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº **11/2024 de 05 de fevereiro de 2024**, em cumprimento legal o Artigo 17, §1º e 2º§, da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011, **RESOLVE**: permitir o **Senhor Valter da Silva Ferreira**, portador do RG: 13*****2 SSP/MT e inscrito no CPF: 667-***.***-34, proprietário de 01(uma) **Vaga de Mototáxi 361**, transferir por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototáxi) em favor do **Senhor Robson de Souza Cunha**, portador RG 14*****50 SSP/MT e inscrito no CPF: 856.***.***-91.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º- O futuro permissionário e condutor profissional Autônomo cadastrado como contribuinte, deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840 de 12 de agosto de 2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 04 de Junho de 2024.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 33.340/2023

Maria Inês Silva
Superintendente de Transporte Urbano
Portaria Nº 33.192/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red Programática	Fonte	Valor
1378	02/05/2024	4366 VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNI	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.543,78
Empenhado no dia:					2.543,78
1379	03/05/2024	4781 PONTUAL TRADUCOES LTDA	59 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	25.400,00
Empenhado no dia:					25.400,00
1380	06/05/2024	4681 CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.543,78
1381	06/05/2024	3924 CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.543,78
1382	06/05/2024	4154 JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.543,78
1383	06/05/2024	3728 LUCAS RIBEIRO DA SILVA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.543,78
1384	06/05/2024	4772 NATÁLIA SOUZA SANTOS	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.543,78
1385	06/05/2024	1056 MAGNO PEREIRA DA SILVA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.943,98
1386	06/05/2024	2918 EDUARDO WEIGERT DUARTE	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.543,78
1387	06/05/2024	4610 LUANE OLIVEIRA DA SILVA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	1.704,38
Empenhado no dia:					19.911,04
1388	10/05/2024	4778 CICERA DA COSTA DOURADO	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1389	10/05/2024	4519 CRISTYANE SILVA NUNES	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1390	10/05/2024	4682 DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1391	10/05/2024	2979 EDINEIA BENITEZ	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1392	10/05/2024	4145 EDLAINE ZONER DIGIGOV	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1393	10/05/2024	4262 HARUMI DANTAS FUKUDA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1394	10/05/2024	2542 HERMELIO NICOLAU DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1395	10/05/2024	2803 JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1396	10/05/2024	2983 JERRY RIBEIRO DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1397	10/05/2024	4162 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1398	10/05/2024	1422 JOELMA SOUZA MACEDO	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1399	10/05/2024	4725 MARCIA MARIA GONÇALVES DE JESUS	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1400	10/05/2024	4168 MARIA ALDA NINA DE SOUZA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1401	10/05/2024	3612 MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1402	10/05/2024	4717 NEILA BARBOSA CAMPOS DOS SANTOS	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1403	10/05/2024	4172 ROGER ANDRADE MARTINS	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1404	10/05/2024	4651 VANIA GONCALVES DOS SANTOS	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1405	10/05/2024	4321 THAINA DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1406	10/05/2024	3906 ANA CAROLLINA VALERIO SANTOS	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1407	10/05/2024	4496 ANDERSON ROCHA DE SOUZA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1408	10/05/2024	4504 CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1409	10/05/2024	3603 MARCELO DE JESUS SOUZA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
Empenhado no dia:					112.489,30
1410	13/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	9.745,63
1411	13/05/2024	3059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	61 01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	00100	499.000,00
Empenhado no dia:					508.745,63
1412	14/05/2024	1867 MARCIO ANTONIO GARCIA	99 01.008.01.032.1010.2.545.3.3.90.14.00.00.	00100	350,00
1413	14/05/2024	3322 DIEGO HENRILLE DA SILVA	99 01.008.01.032.1010.2.545.3.3.90.14.00.00.	00100	350,00
1414	14/05/2024	4678 GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO	16 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	00100	700,00
Empenhado no dia:					1.400,00
1415	15/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	9.745,63
Empenhado no dia:					9.745,63



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
16/05/2024					
1416	16/05/2024	1860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CERQU	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1417	16/05/2024	2211 ALINE DE LIMA PEREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1418	16/05/2024	2083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1419	16/05/2024	767 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1420	16/05/2024	1971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DE O	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1421	16/05/2024	1991 DAIANA AMANCIO DECUSATI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1422	16/05/2024	1232 DANIELA BESSI DA COSTA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1423	16/05/2024	151 DEUSINA RODRIGUES PIRES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1424	16/05/2024	1281 EDMILSON NEVES CUNHA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1425	16/05/2024	1400 ELIANE ROSA CELLUS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1426	16/05/2024	2039 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1427	16/05/2024	2289 ERICA MARIA FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1428	16/05/2024	1304 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1429	16/05/2024	1474 FABIANO TEIXEIRA FRANCO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1430	16/05/2024	917 GELSON LUIZ GOMES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1431	16/05/2024	2145 GILVAN JACINTO DIAS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1432	16/05/2024	1055 GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1433	16/05/2024	2082 HELIO JULIOR SILVIO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1434	16/05/2024	52 JAIME CICERO AMADOR FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1435	16/05/2024	1230 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1436	16/05/2024	1284 JOAO GOMES DOS SANTOS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1437	16/05/2024	2543 LUCIANO SALVADOR MELO AGUILAR	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1438	16/05/2024	1056 MAGNO PEREIRA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1439	16/05/2024	913 MARCIA CAMPOS MONTALVAO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1440	16/05/2024	1229 MARIA APARECIDA DE SOUZA NEVES T	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1441	16/05/2024	156 MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1442	16/05/2024	157 MARIA PEREIRA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1443	16/05/2024	914 MARIA RAQUEL GARCIA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1444	16/05/2024	2017 MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1445	16/05/2024	916 MARIZETH DE ARAUJO SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1446	16/05/2024	242 MILKA CORSINO PARMEJANE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1447	16/05/2024	912 ONICEY DA SILVA SALES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1448	16/05/2024	1305 ORCELEIDE MARIA DE SOUZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1449	16/05/2024	2728 RANDALL KLAI CAVALCANTE LEITE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1450	16/05/2024	1302 RAFAEL NUNES SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1451	16/05/2024	1303 RINALDO CARDOSO MEIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1452	16/05/2024	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1453	16/05/2024	2056 RODENIL GONÇALVES DE JESUS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1454	16/05/2024	1972 VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1455	16/05/2024	4395 ANA VICTAR NEVES COSTA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1456	16/05/2024	3950 ANTONIO DOS REIS GOMES LIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1457	16/05/2024	4495 CARLOS EDUARDO MARTINS FREITAS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1458	16/05/2024	4681 CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	954,55
1459	16/05/2024	3582 CELSO RAMOS FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1460	16/05/2024	3924 CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1461	16/05/2024	3322 DIEGO HENRILLE DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1462	16/05/2024	2918 EDUARDO WEIGERT DUARTE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1463	16/05/2024	4628 ELAINE ADRINA DE LIMA COSTA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1464	16/05/2024	4779 ELIANE ROSA MARTINS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1465	16/05/2024	3818 ELIANE SOUZA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1466	16/05/2024	3928 ELIETE ARAUJO DOS ANJOS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1467	16/05/2024	4149 FERNANDO MARTINS FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1468	16/05/2024	4492 GIORDANNA LUIZA ZORIO NEVES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1469	16/05/2024	3496 GISELE FERNANDA SANQUITE DE BRIT	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1470	16/05/2024	4494 JOAO WILSON MILHOMEM FIGUEIREDO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1471	16/05/2024	4154 JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	954,55



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red Programática	Fonte	Valor
1472	16/05/2024	4610 LUANE OLIVEIRA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1473	16/05/2024	3728 LUCAS RIBEIRO DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1474	16/05/2024	3651 LUCAS BARBOSA DE SOUZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1475	16/05/2024	4493 MARCELO CARLOS MARKUS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1476	16/05/2024	1867 MARCIO ANTONIO GARCIA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1477	16/05/2024	3957 MARCOS AUGUSTO DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1478	16/05/2024	3580 MARGARETH ALVES SANTIAGO SANT	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1479	16/05/2024	4336 MARIA TEREZA DE MORAIS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1480	16/05/2024	4772 NATÁLIA SOUZA SANTOS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1481	16/05/2024	4685 PATRICIA BARBOSA DE SOUSA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1482	16/05/2024	3931 SAMARA DE SOUZA MARTINS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1483	16/05/2024	3605 TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1484	16/05/2024	4366 VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1485	16/05/2024	3583 ADAO DE FREITAS RIBEIRO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1486	16/05/2024	3926 ADRIANA ALVES CABRAL CABRAL DE A	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1487	16/05/2024	1066 AGNALDO PERRONIO XAVIER	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1488	16/05/2024	2564 ALENCAR LIBANO DE PAULA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1489	16/05/2024	4602 ALESSANDRO MACHADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1490	16/05/2024	4598 ALINE BARROS CASTALDELI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1491	16/05/2024	3906 ANA CAROLLINA VALERIO SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1492	16/05/2024	4585 ANA FLAVIA DORSA NUNES PIETNOZK	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1493	16/05/2024	4496 ANDERSON ROCHA DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1494	16/05/2024	4707 ANGELINA PEREIRA BERNARDO ALME	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1495	16/05/2024	4588 ANTONIO MARCOS DE SOUZA SA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1496	16/05/2024	4726 BRUNO CARVALHEIRO DOURADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
1497	16/05/2024	4504 CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1498	16/05/2024	4706 CAYO SOUZA BELEM	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1499	16/05/2024	3591 CIBELE VERONICA PIRES DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1500	16/05/2024	4778 CICERA DA COSTA DOURADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1501	16/05/2024	4519 CRISTYANE SILVA NUNES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1502	16/05/2024	4144 DANIELE MIRANDA DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1503	16/05/2024	4682 DARCIADALANY DOS SANTOS PAES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1504	16/05/2024	4473 DENILCE MARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1505	16/05/2024	4583 EDILSON LUIZ ALVES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1506	16/05/2024	2979 EDINEIA BENITEZ	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1507	16/05/2024	4145 EDLAINE ZONER DIGIGOV	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1508	16/05/2024	4146 EDSON DA SILVA GARCIA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1509	16/05/2024	4289 ELIAS FERREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1510	16/05/2024	4394 ELIZANGELA LOPES DE MACEDO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1511	16/05/2024	3559 ERASMO FRANK COSTA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1512	16/05/2024	4625 ESTELA CRISTINA GONÇALVES DE OLI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1513	16/05/2024	4579 EVERTON MATHEUS NOGUEIRA BARBO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1514	16/05/2024	4508 EWERTON VINICIUS R. P. CORREIA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1515	16/05/2024	4578 FABIO CEZAR PEREIRA SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1516	16/05/2024	3524 FAGNER MOREIRA DE FARIA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1517	16/05/2024	3525 FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1518	16/05/2024	4580 FRANCIELLY T MARTINS DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1519	16/05/2024	4678 GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	818,18
1520	16/05/2024	4262 HARUMI DANTAS FUKUDA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1521	16/05/2024	3425 HELEN DO CARMO PIRES ROSA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1522	16/05/2024	2542 HERMELIO NICOLAU DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1523	16/05/2024	4603 HUERIKI ANTONIO LOPES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1524	16/05/2024	4596 HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1525	16/05/2024	4627 IRAMAR OLIVEIRA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1526	16/05/2024	4150 IRIS DAIANE SOARES DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1527	16/05/2024	4590 ISABELLY DE OLIVEIRA GIOTTO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1528	16/05/2024	4705 IVONE MARIA PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red Programática	Fonte	Valor
1529	16/05/2024	4152 IVONETE TEIXEIRA DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1530	16/05/2024	2803 JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1531	16/05/2024	2983 JERRY RIBEIRO DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1532	16/05/2024	3576 JOAO BATISTA GOMES SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1533	16/05/2024	1422 JOELMA SOUZA MACEDO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1534	16/05/2024	4322 JOSE BRITES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1535	16/05/2024	2953 JOSE JANDER DIAS FERREIRA JUNIOR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1536	16/05/2024	1273 JOSE MARTINS GOMES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1537	16/05/2024	4773 JOSE SEBASTIÃO BIZERRA NEVES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1538	16/05/2024	4490 JOSIVALDO FRANCISCO DOS ANJOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1539	16/05/2024	4180 JOVEM CARLOS DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1540	16/05/2024	4626 JULIANA MOURA PAIM	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1541	16/05/2024	4157 JUNIO DA SILVA MOTA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1542	16/05/2024	4393 KAIO RANIERY ROBERTI DA COSTA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1543	16/05/2024	4704 KATIANE DE SOUZA ALVES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1544	16/05/2024	2207 KATIUSCIA DOURADO PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1545	16/05/2024	4582 KELLY FERNANDA GONZAGA PINHEIR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1546	16/05/2024	4743 LAURIZETE PEREIRA GONÇALVES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1547	16/05/2024	4686 LORRAYNE KAROLINE SANTOS RAMOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1548	16/05/2024	4584 LUCIANA LOUBACK DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1549	16/05/2024	4749 LUCIANO RAYMUNDO DE LIMA FERRE	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1550	16/05/2024	4162 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1551	16/05/2024	4774 LUCIEL RODRIGUES DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1552	16/05/2024	4163 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1553	16/05/2024	3603 MARCELO DE JESUS SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1554	16/05/2024	4725 MARCIA MARIA GONÇALVES DE JESUS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1555	16/05/2024	4741 MARCO AURELIO ARUDA PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1556	16/05/2024	4168 MARIA ALDA NINA DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1557	16/05/2024	2620 MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1558	16/05/2024	4747 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1559	16/05/2024	4594 MARLENE CARMO DA SILVA MARQUES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1560	16/05/2024	3612 MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1561	16/05/2024	4717 NEILA BARBOSA CAMPOS DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1562	16/05/2024	2986 NILTON PAULO PACHECO DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1563	16/05/2024	2078 NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA SANTO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1564	16/05/2024	4702 ORIVALDO FERREIRA DE MELO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1565	16/05/2024	4506 OSMAR TAVARES DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1566	16/05/2024	4501 OZIEL GOMES MACHADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1567	16/05/2024	4593 PAULO ANTONIO PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1568	16/05/2024	3598 PEDRO PEREIRA BRANCO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1569	16/05/2024	4170 RAUL FELIX DE MOURA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1570	16/05/2024	4172 ROGER ANDRADE MARTINS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1571	16/05/2024	4592 ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1572	16/05/2024	4601 ROSANGELA MENDES DOS SANTOS FE	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1573	16/05/2024	4727 SAMUEL DE OLIVEIRA DELGADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1574	16/05/2024	4687 SAMUEL PINHEIRO DE ANDRADE JUN	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1575	16/05/2024	4604 SIDNEY NASCIMENTO DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1576	16/05/2024	2926 SILVELENE PEREIRA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1577	16/05/2024	4748 SUELIA FERREIRA DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1578	16/05/2024	4701 TATIANE DA SILVA PAULINO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1579	16/05/2024	4321 THAINA DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1580	16/05/2024	4174 THAIS CUNHA BARBOSA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1581	16/05/2024	3595 VALDENICE PEREIRA CUNHA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1582	16/05/2024	4518 VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1583	16/05/2024	4600 VALDNEI DE SOUZA MATOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1584	16/05/2024	4491 VALDIVINA IRIA DA SILVA PRATA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1585	16/05/2024	3554 VALGNEY PEREIRA DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red Programática	Fonte	Valor
1586	16/05/2024	4630 JOSIANE FERREIRA DA ROCHA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1587	16/05/2024	4586 VANESSA PEREIRA DA FONSECA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1588	16/05/2024	4497 MARISA ACKERMAN	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	90,91
1589	16/05/2024	4651 VANIA GONCALVES DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1590	16/05/2024	4175 VERA LUCIA DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1591	16/05/2024	4595 WELTON SILVA DAMACENA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1592	16/05/2024	4178 WESLEY SILVA PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1593	16/05/2024	4742 DIRCILEI HONORIO FERREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	90,91
Empenhado no dia:					175.818,19
17/05/2024					
1594	17/05/2024	4621 GR LAVA JATO LTDA	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.080,00
1595	17/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	12.182,04
1596	17/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	243.640,80
1597	17/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	4.608,54
1598	17/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	116 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	8.334,05
1599	17/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	129 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	12.718,91
1600	17/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	129 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	5.652,85
Empenhado no dia:					288.217,19
22/05/2024					
1601	22/05/2024	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	4.192,50
1602	22/05/2024	4748 SUELLA FERREIRA DOS SANTOS	16 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	00100	3.000,00
1603	22/05/2024	4726 BRUNO CARVALHEIRO DOURADO	16 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	00100	3.000,00
1604	22/05/2024	4336 MARIA TEREZA DE MORAIS	120 01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.14.00.00.	00100	3.000,00
1605	22/05/2024	4790 IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	954,55
1606	22/05/2024	4791 MATEUS GALVÃO FERREIRA DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	954,55
1607	22/05/2024	4792 ROSENI GOUVEIA RODRIGUES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	818,18
1608	22/05/2024	4520 TATIANE BEZERRA BOCKNER	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	818,18
Empenhado no dia:					16.737,96
24/05/2024					
1609	24/05/2024	3582 CELSO RAMOS FERREIRA	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	700,00
1610	24/05/2024	2606 TELEFONICA BRASIL S.A.	41 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	17.501,61
Empenhado no dia:					18.201,61
28/05/2024					
1611	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	20.000,00
1612	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	20.000,00
1613	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	58.906,26
1614	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	27 01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00.	00100	6.663,24
1615	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	23 01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.00.00.	00100	13.105,52
1616	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	11.121,09
1617	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	6.083,30
1618	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	4.688,22
1619	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	95 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	6.006,16
1620	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	51.621,62
1621	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	46.808,00
1622	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	638.613,89
1623	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	11.363,52
1624	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	140.307,18
1625	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	40.275,49
1626	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	15.101,53
1627	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	3.737,08
1628	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	48.898,93
1629	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	63 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	46.621,38
1630	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	63 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	18.400,66
1631	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	129 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	30.820,58



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
1632	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	129 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	3.965,87
1633	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	129 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	5.681,75
1634	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	86 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	72.158,53
1635	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	86 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	8.888,89
1636	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	34.007,46
1637	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	3.388,35
1638	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	30.808,92
1639	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	95 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	38.851,47
1640	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	95 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	9.379,40
1641	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	95 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	36.743,53
1642	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	106 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.00.00.	00100	8.521,92
1643	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	116 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	27.507,44
1644	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	116 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	21.846,81
1645	28/05/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	11.363,50
1646	28/05/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	51.164,58
1647	28/05/2024	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	15 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.91.13.00.00.	00100	2.686,12
1648	28/05/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	437,50
1649	28/05/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	117 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	299,25
1650	28/05/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	130 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	2.670,97
1651	28/05/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	4.199,98
1652	28/05/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	4.200,00
1653	28/05/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	12.370,26
1654	28/05/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	9.829,68
1655	28/05/2024	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	5 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	00100	13.307,83
1656	28/05/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	136.893,10
1657	28/05/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	8.321,82
1658	28/05/2024	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	32 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	00100	46.505,92
1659	28/05/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	10.268,76
1660	28/05/2024	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	54 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	00100	8.649,96
1661	28/05/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	64 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	3.864,13
1662	28/05/2024	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	66 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	00100	15.658,88
1663	28/05/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	130 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	1.193,17
1664	28/05/2024	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	132 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	00100	9.462,64
1665	28/05/2024	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	88 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	00100	30.754,51
1666	28/05/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	6.469,86
1667	28/05/2024	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	77 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00.	00100	14.182,36
1668	28/05/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	96 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	00100	7.716,14
1669	28/05/2024	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	98 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	00100	14.328,99
1670	28/05/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	107 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00.	00100	1.789,60
1671	28/05/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	117 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	4.587,83
1672	28/05/2024	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	119 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	00100	9.141,05
1673	28/05/2024	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	2.236,00

Empenhado no dia: 1.985.448,38

29/05/2024

1674	29/05/2024	3920 ADILSON NUNES DE VASCONCELOS	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1675	29/05/2024	999 ADONIAS FERNANDES DE SOUZA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1676	29/05/2024	3912 ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA J	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1677	29/05/2024	1283 APARECIDO PEREIRA DA SILVA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1678	29/05/2024	2938 CARLOS ALBERTO GUINANCIO COELH	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1679	29/05/2024	2026 CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1680	29/05/2024	615 DENILSON ROBERTO SODRE DE OLIVE	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1681	29/05/2024	2338 GILBERTO LIMA DOS SANTOS	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1682	29/05/2024	2936 JOAO BATISTA SOARES	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1683	29/05/2024	3914 JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1684	29/05/2024	3915 KALYNKA BARBARA MEIRELES DE AL	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1685	29/05/2024	3911 MARILDES FERREIRA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red Programática	Fonte	Valor
1686	29/05/2024	3918 PAULO CESAR SCHUH	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1687	29/05/2024	3919 OZEAS REIS DE SOUZA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1688	29/05/2024	3910 MARISVALDO GONÇALVES DOS SANTO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1689	29/05/2024	3917 ORIVALDO ALVES MOREIRA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1690	29/05/2024	1282 REGINALDO DE SOUZA SANTOS	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1691	29/05/2024	3916 JONAS PEREIRA RODRIGUES	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1692	29/05/2024	2029 RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1693	29/05/2024	3913 GERSON LUIZ MOREIRA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1694	29/05/2024	2932 RONALDO CICERO CARDOSO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1695	29/05/2024	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	3.354,00
1696	29/05/2024	32 SERV SAUDE	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	2.100,67
1697	29/05/2024	32 SERV SAUDE	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	3.539,18
1698	29/05/2024	32 SERV SAUDE	130 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	850,72
1699	29/05/2024	32 SERV SAUDE	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	3.446,60
1700	29/05/2024	32 SERV SAUDE	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	975,33
1701	29/05/2024	32 SERV SAUDE	64 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	1.402,24
1702	29/05/2024	32 SERV SAUDE	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	2.371,62
1703	29/05/2024	32 SERV SAUDE	87 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.00.00.	00100	1.814,48
1704	29/05/2024	32 SERV SAUDE	96 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	00100	1.812,37
1705	29/05/2024	32 SERV SAUDE	117 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	815,87
1706	29/05/2024	32 SERV SAUDE	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	0,20
1707	29/05/2024	2716 SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTD	41 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	479.636,67
1708	29/05/2024	2284 BRAVA TELECOMUNICAÇÕES RONDONO	41 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	34.920,48
1709	29/05/2024	4443 DARLENE ALAÍDES DOS SANTOS RIBE	39 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	00100	171.108,00

Empenhado no dia: 918.148,43

Anulado na Entidade: 11.363,53

Empenhado Líquido na Entidade: 4.071.443,61

nº Empenhos Emitidos: 332

Total Empenhado: 4.082.807,14

Total Anulado: 11.363,53

Total Empenhado Líquido: 4.071.443,61

Comentários



Documento assinado digitalmente
ELIANE ROSA CELLUS
Data: 25/06/2024 10:26:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

CÂMARA MUINICIPAL DE RONDONÓPOLIS



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
Empenhos Liquidados no dia 02/05/2024									
10	02/01/2024	BRAVA TELECOMUNICAÇÕES R	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	5	20361	02/05/2024	12/2022	4.800,00
248	24/01/2024	L. G. ALEXANDRINO LOPES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	4	42	02/05/2024	0/2024	46.541,69
693	05/03/2024	E. O. DOS SANTOS - EDITORA E I	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	2	1760	02/05/2024	1/2020	2.883,95
1274	19/04/2024	JOAO FERNANDO COPETTI BOH	01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.35.00.00.	100	1	05	02/05/2024	0/2024	9.750,00
1377	29/04/2024	GR LAVA JATO LTDA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	44	02/05/2024	0/2024	1.100,00
1378	02/05/2024	VILMAR RODRIGUES PARANHO	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		02/05/2024	0/2024	2.543,78
Liquidado no dia:									67.619,42
Empenhos Liquidados no dia 03/05/2024									
15	02/01/2024	PANTANAL GESTÃO E TECNOLC	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	4	333924	03/05/2024	0/2024	96.000,00
692	04/03/2024	BEM ESTAR TRANSPORTES E PR	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	100	3	607	03/05/2024	0/2024	103.585,99
1040	01/04/2024	J C DE REZENDE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	1	1294	03/05/2024	0/2024	6.061,58
1077	16/04/2024	PANTANAL GESTÃO E TECNOLC	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	33924	03/05/2024	0/2024	16.500,00
Liquidado no dia:									222.147,57
Empenhos Liquidados no dia 06/05/2024									
61	18/01/2024	SIER SYSTEM LTDA	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.40.00.00.	100	5	67	06/05/2024	0/2024	8.000,00
62	18/01/2024	SIER SYSTEM LTDA	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.40.00.00.	100	4	62	06/05/2024	0/2024	31.284,64
1380	06/05/2024	CARLA PATRICIA MOREIRA LUS	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/05/2024	/	2.543,78
1381	06/05/2024	CLEVER JOSE RODRIGUES DE S	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/05/2024	/	2.543,78
1382	06/05/2024	JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/05/2024	/	2.543,78
1383	06/05/2024	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/05/2024	/	2.543,78
1384	06/05/2024	NATÁLIA SOUZA SANTOS	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/05/2024	/	2.543,78
1385	06/05/2024	MAGNO PEREIRA DA SILVA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/05/2024	/	2.943,98
1386	06/05/2024	EDUARDO WEIGERT DUARTE	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/05/2024	/	2.543,78
1387	06/05/2024	LUANE OLIVEIRA DA SILVA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/05/2024	/	1.704,38
Liquidado no dia:									59.195,68
Empenhos Liquidados no dia 07/05/2024									
4	02/01/2024	TELEFONICA BRASIL S.A.	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	5	04333	07/05/2024	14/2022	2.398,25
6	02/01/2024	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLIC	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	3	22110	07/05/2024	0/2024	644,40
17	02/01/2024	DARLENE ALAÍDES DOS SANTO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	100	4	573	07/05/2024	0/2024	26.888,40
Liquidado no dia:									29.931,05
Empenhos Liquidados no dia 08/05/2024									
5	02/01/2024	DIVINO TADEU GARCIA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.36.00.00.	100	4	11	08/05/2024	0/2024	9.500,00
9	02/01/2024	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.00.00.	100	4	30953	08/05/2024	5/2020	623,61
Liquidado no dia:									10.123,61
Empenhos Liquidados no dia 10/05/2024									
1388	10/05/2024	CICERA DA COSTA DOURADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		10/05/2024	/	5.113,15
1389	10/05/2024	CRISTYANE SILVA NUNES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		10/05/2024	/	5.113,15
1390	10/05/2024	DARCIADAIANY DOS SANTOS P.	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		10/05/2024	/	5.113,15
1391	10/05/2024	EDINEIA BENITEZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		10/05/2024	/	5.113,15
1392	10/05/2024	EDLAINE ZONER DIGIGOV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		10/05/2024	/	5.113,15
1393	10/05/2024	HARUMI DANTAS FUKUDA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		10/05/2024	/	5.113,15
1394	10/05/2024	HERMELIO NICOLAU DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		10/05/2024	/	5.113,15



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
1395	10/05/2024	JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUN	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		10/05/2024	/	5.113,15
1396	10/05/2024	JERRY RIBEIRO DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		10/05/2024	/	5.113,15
1397	10/05/2024	LUCIANO RODRIGO GARCIA SIL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		10/05/2024	/	5.113,15
1398	10/05/2024	JOELMA SOUZA MACEDO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		10/05/2024	/	5.113,15
1399	10/05/2024	MARCIA MARIA GONÇALVES DI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		10/05/2024	/	5.113,15
1400	10/05/2024	MARIA ALDA NINA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		10/05/2024	/	5.113,15
1401	10/05/2024	MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		10/05/2024	/	5.113,15
1402	10/05/2024	NEILA BARBOSA CAMPOS DOS S	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		10/05/2024	/	5.113,15
1403	10/05/2024	ROGER ANDRADE MARTINS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		10/05/2024	/	5.113,15
1404	10/05/2024	VANIA GONCALVES DOS SANTO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		10/05/2024	/	5.113,15
1405	10/05/2024	THAINA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		10/05/2024	/	5.113,15
1406	10/05/2024	ANA CAROLLINA VALERIO SAN	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		10/05/2024	/	5.113,15
1407	10/05/2024	ANDERSON ROCHA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		10/05/2024	/	5.113,15
1408	10/05/2024	CARLA RENATA FRANCISCO RO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		10/05/2024	/	5.113,15
1409	10/05/2024	MARCELO DE JESUS SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		10/05/2024	/	5.113,15

Liquidado no dia: 112.489,30

Empenhos Liquidados no dia 13/05/2024

1050	05/04/2024	RESTAURANTE COZINHA DO CE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	3	252	13/05/2024	0/2024	8.000,00
1410	13/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		13/05/2024	/	9.745,63

Liquidado no dia: 17.745,63

Empenhos Liquidados no dia 14/05/2024

2	02/01/2024	UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIP	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.41.00.00.	100	2	2137	14/05/2024	0/2024	4.000,00
384	09/02/2024	SANEAR- SERVICO DE SANEAM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	11	20206	14/05/2024	2/2021	7.607,77
384	09/02/2024	SANEAR- SERVICO DE SANEAM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	10	20189	14/05/2024	2/2021	107,01
384	09/02/2024	SANEAR- SERVICO DE SANEAM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	12	20205	14/05/2024	2/2021	236,24
733	12/03/2024	ENERGISA MATO GROSSO DIST	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	9	01144	14/05/2024	0/2024	21.165,65
733	12/03/2024	ENERGISA MATO GROSSO DIST	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	7	01118	14/05/2024	0/2024	4.899,99
733	12/03/2024	ENERGISA MATO GROSSO DIST	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	8	01124	14/05/2024	0/2024	2.337,64
1075	10/04/2024	MATHIC- DISTRIBUIDORA DE M	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	1	4502	14/05/2024	0/2024	14.950,45
1412	14/05/2024	MARCIO ANTONIO GARCIA	01.008.01.032.1010.2.545.3.3.90.14.00.00.	100	1		14/05/2024	0/2024	350,00
1413	14/05/2024	DIEGO HENRILLE DA SILVA	01.008.01.032.1010.2.545.3.3.90.14.00.00.	100	1		14/05/2024	0/6	350,00
1414	14/05/2024	GILBERT REGIS RODRIGUES AZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	100	1		14/05/2024	0/2024	700,00

Liquidado no dia: 56.704,75

Empenhos Liquidados no dia 15/05/2024

1415	15/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		15/05/2024	/	9.745,63
------	------------	--------------------------	---	-----	---	--	------------	---	----------

Liquidado no dia: 9.745,63

Empenhos Liquidados no dia 16/05/2024

1050	05/04/2024	RESTAURANTE COZINHA DO CE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	4	253	16/05/2024	0/2024	8.000,00
1416	16/05/2024	AGNA APARECIDA DO AMARAL	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1417	16/05/2024	ALINE DE LIMA PEREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1418	16/05/2024	ANA PAULA DE OLIVEIRA MINE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1419	16/05/2024	ANTONIETA DA SILVA ARAUJO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1420	16/05/2024	CLAUDETE CARDOSO MARTINE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
1421	16/05/2024	DAIANA AMANCIO DECUSATI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1422	16/05/2024	DANIELA BESSI DA COSTA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1423	16/05/2024	DEUSINA RODRIGUES PIRES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1424	16/05/2024	EDMILSON NEVES CUNHA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1425	16/05/2024	ELIANE ROSA CELLUS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1426	16/05/2024	ENAURO DE MORAES NASCIME	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1427	16/05/2024	ERICA MARIA FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1428	16/05/2024	FABIANO FRANCISCO DO NASCI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1429	16/05/2024	FABIANO TEIXEIRA FRANCO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1430	16/05/2024	GELSON LUIZ GOMES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1431	16/05/2024	GILVAN JACINTO DIAS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1432	16/05/2024	GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1433	16/05/2024	HELIOJULIOR SILVIO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1434	16/05/2024	JAIME CICERO AMADOR FERREI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1435	16/05/2024	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1436	16/05/2024	JOAO GOMES DOS SANTOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1437	16/05/2024	LUCIANO SALVADOR MELO AG	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1438	16/05/2024	MAGNO PEREIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1439	16/05/2024	MARCIA CAMPOS MONTALVAO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1440	16/05/2024	MARIA APARECIDA DE SOUZA ?	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1441	16/05/2024	MARIA DOROTHY WEIGERT DU.	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1442	16/05/2024	MARIA PEREIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1443	16/05/2024	MARIA RAQUEL GARCIA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1444	16/05/2024	MARIA UMBELINA DUARTE AM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1445	16/05/2024	MARIZETH DE ARAUJO SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1446	16/05/2024	MILKA CORSINO PARMEJANE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1447	16/05/2024	ONICEY DA SILVA SALES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1448	16/05/2024	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1449	16/05/2024	RANDALL KLAI CAVALCANTE I	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1450	16/05/2024	RAFAEL NUNES SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1451	16/05/2024	RINALDO CARDOSO MEIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1452	16/05/2024	ROBERTINHO GOMES MACHAD	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1453	16/05/2024	RODENIL GONÇALVES DE JESUS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1454	16/05/2024	VANILZA DOMINGUES DE OLIVI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1455	16/05/2024	ANA VICTAR NEVES COSTA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1456	16/05/2024	ANTONIO DOS REIS GOMES LIR	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1457	16/05/2024	CARLOS EDUARDO MARTINS FF	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1458	16/05/2024	CARLA PATRICIA MOREIRA LUS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	954,55
1459	16/05/2024	CELSON RAMOS FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1460	16/05/2024	CLEVER JOSE RODRIGUES DE S	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1461	16/05/2024	DIEGO HENRILLE DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1462	16/05/2024	EDUARDO WEIGERT DUARTE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1463	16/05/2024	ELAINE ADRINA DE LIMA COST.	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1464	16/05/2024	ELIANE ROSA MARTINS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
1465	16/05/2024	ELIANE SOUZA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1466	16/05/2024	ELIETE ARAUJO DOS ANJOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1467	16/05/2024	FERNANDO MARTINS FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1468	16/05/2024	GIORDANNA LUIZA ZORIO NEV	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1469	16/05/2024	GISELE FERNANDA SANQUITE I	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1470	16/05/2024	JOAO WILSON MILHOMEM FIGU	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1471	16/05/2024	JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	954,55
1472	16/05/2024	LUANE OLIVEIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1473	16/05/2024	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1474	16/05/2024	LUCAS BARBOSA DE SOUZA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1475	16/05/2024	MARCELO CARLOS MARKUS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1476	16/05/2024	MARCIO ANTONIO GARCIA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1477	16/05/2024	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1478	16/05/2024	MARGARETH ALVES SANTIAGO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1479	16/05/2024	MARIA TEREZA DE MORAIS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1480	16/05/2024	NATÁLIA SOUZA SANTOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1481	16/05/2024	PATRICIA BARBOSA DE SOUSA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1482	16/05/2024	SAMARA DE SOUZA MARTINS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1483	16/05/2024	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1484	16/05/2024	VILMAR RODRIGUES PARANHO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1485	16/05/2024	ADAO DE FREITAS RIBEIRO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1486	16/05/2024	ADRIANA ALVES CABRAL CABF	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1487	16/05/2024	AGNALDO PERRONIO XAVIER	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1488	16/05/2024	ALENCAR LIBANO DE PAULA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1489	16/05/2024	ALESSANDRO MACHADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1490	16/05/2024	ALINE BARROS CASTALDELI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1491	16/05/2024	ANA CAROLLINA VALERIO SAN	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1492	16/05/2024	ANA FLAVIA DORSA NUNES PIE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1493	16/05/2024	ANDERSON ROCHA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1494	16/05/2024	ANGELINA PEREIRA BERNARDC	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1495	16/05/2024	ANTONIO MARCOS DE SOUZA S.	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1496	16/05/2024	BRUNO CARVALHEIRO DOURAI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	909,09
1497	16/05/2024	CARLA RENATA FRANCISCO RO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1498	16/05/2024	CAYO SOUZA BELEM	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1499	16/05/2024	CIBELE VERONICA PIRES DE OL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1500	16/05/2024	CICERA DA COSTA DOURADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1501	16/05/2024	CRISTYANE SILVA NUNES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1502	16/05/2024	DANIELE MIRANDA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1503	16/05/2024	DARCIADALANY DOS SANTOS P.	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1504	16/05/2024	DENILCE MARA RIBEIRO DE OLI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1505	16/05/2024	EDILSON LUIZ ALVES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1506	16/05/2024	EDINEIA BENITEZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1507	16/05/2024	EDLAINE ZONER DIGIGOV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
1508	16/05/2024	EDSON DA SILVA GARCIA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1509	16/05/2024	ELIAS FERREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1510	16/05/2024	ELIZANGELA LOPES DE MACED	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1511	16/05/2024	ERASMO FRANK COSTA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1512	16/05/2024	ESTELA CRISTINA GONÇALVES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1513	16/05/2024	EVERTON MATHEUS NOGUEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1514	16/05/2024	EWERTON VINICIUS R. P. CORREI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1515	16/05/2024	FABIO CEZAR PEREIRA SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1516	16/05/2024	FAGNER MOREIRA DE FARIA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1517	16/05/2024	FLORISVALDO SOARES DE SOU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1518	16/05/2024	FRANCIELLY T MARTINS DE SO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1519	16/05/2024	GILBERT REGIS RODRIGUES AZE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		818,18
1520	16/05/2024	HARUMI DANTAS FUKUDA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1521	16/05/2024	HELEN DO CARMO PIRES ROSA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1522	16/05/2024	HERMELIO NICOLAU DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1523	16/05/2024	HUERIKI ANTONIO LOPES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1524	16/05/2024	HUMBERTO PEREIRA DOS SANT	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1525	16/05/2024	IRAMAR OLIVEIRA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1526	16/05/2024	IRIS DAIANE SOARES DE OLIVEI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1527	16/05/2024	ISABELLY DE OLIVEIRA GIROTI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1528	16/05/2024	IVONE MARIA PEREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1529	16/05/2024	IVONETE TEIXEIRA DOS SANTO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1530	16/05/2024	JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUN	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1531	16/05/2024	JERRY RIBEIRO DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1532	16/05/2024	JOAO BATISTA GOMES SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1533	16/05/2024	JOELMA SOUZA MACEDO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1534	16/05/2024	JOSE BRITES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1535	16/05/2024	JOSE JANDER DIAS FERREIRA JU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1536	16/05/2024	JOSE MARTINS GOMES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1537	16/05/2024	JOSE SEBASTIÃO BIZERRA NEVI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1538	16/05/2024	JOSIVALDO FRANCISCO DOS AN	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1539	16/05/2024	JOVEM CARLOS DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1540	16/05/2024	JULIANA MOURA PAIM	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1541	16/05/2024	JUNIO DA SILVA MOTA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1542	16/05/2024	KAIO RANIERY ROBERTI DA CO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1543	16/05/2024	KATIANE DE SOUZA ALVES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1544	16/05/2024	KATIUSCIA DOURADO PEREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1545	16/05/2024	KELLY FERNANDA GONZAGA P	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1546	16/05/2024	LAURIZETE PEREIRA GONÇALV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1547	16/05/2024	LORRAYNE KAROLINE SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1548	16/05/2024	LUCIANA LOUBACK DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1549	16/05/2024	LUCIANO RAYMUNDO DE LIMA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1550	16/05/2024	LUCIANO RODRIGO GARCIA SIL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00
1551	16/05/2024	LUCIEL RODRIGUES DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024 /		1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
1552	16/05/2024	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SOU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1553	16/05/2024	MARCELO DE JESUS SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1554	16/05/2024	MARCIA MARIA GONÇALVES DI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1555	16/05/2024	MARCO AURELIO ARUDA PEREI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1556	16/05/2024	MARIA ALDA NINA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1557	16/05/2024	MARIA EDNA ALVARES MONTE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1558	16/05/2024	MARIA MADALENA DE OLIVEIR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1559	16/05/2024	MARLENE CARMO DA SILVA M	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1560	16/05/2024	MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1561	16/05/2024	NEILA BARBOSA CAMPOS DOS S	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1562	16/05/2024	NILTON PAULO PACHECO DE OI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1563	16/05/2024	NILZA MARIA NUNES SIRQUEIR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1564	16/05/2024	ORIVALDO FERREIRA DE MELO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1565	16/05/2024	OSMAR TAVARES DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1566	16/05/2024	OZIEL GOMES MACHADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1567	16/05/2024	PAULO ANTONIO PEREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1568	16/05/2024	PEDRO PEREIRA BRANCO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1569	16/05/2024	RAUL FELIX DE MOURA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1570	16/05/2024	ROGER ANDRADE MARTINS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1571	16/05/2024	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1572	16/05/2024	ROSANGELA MENDES DOS SAN	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1573	16/05/2024	SAMUEL DE OLIVEIRA DELGAD	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1574	16/05/2024	SAMUEL PINHEIRO DE ANDRAD	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1575	16/05/2024	SIDNEY NASCIMENTO DOS SAN	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1576	16/05/2024	SILVELENE PEREIRA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1577	16/05/2024	SUELIA FERREIRA DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1578	16/05/2024	TATIANE DA SILVA PAULINO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1579	16/05/2024	THAINA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1580	16/05/2024	THAIS CUNHA BARBOSA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1581	16/05/2024	VALDENICE PEREIRA CUNHA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1582	16/05/2024	VALDIS CASTILHO SOARES JUN	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1583	16/05/2024	VALDNEIDE SOUZA MATOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1584	16/05/2024	VALDIVINA IRIA DA SILVA PRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1585	16/05/2024	VALGNEY PEREIRA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1586	16/05/2024	JOSIANE FERREIRA DA ROCHA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1587	16/05/2024	VANESSA PEREIRA DA FONSEC	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1588	16/05/2024	MARISA ACKERMAN	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	90,91
1589	16/05/2024	VANIA GONCALVES DOS SANTO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1590	16/05/2024	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1591	16/05/2024	WELTON SILVA DAMACENA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1592	16/05/2024	WESLEY SILVA PEREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	1.000,00
1593	16/05/2024	DIRCILEI HONORIO FERREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/05/2024	/	90,91

Liquidado no dia: 183.818,19



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
Empenhos Liquidados no dia 17/05/2024									
1595	17/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		17/05/2024	/	12.182,04
1596	17/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		17/05/2024	/	243.640,80
1597	17/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		17/05/2024	/	4.608,54
1598	17/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		17/05/2024	/	8.334,05
1599	17/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		17/05/2024	/	12.718,91
1600	17/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		17/05/2024	/	5.652,85
Liquidado no dia:									287.137,19
Empenhos Liquidados no dia 20/05/2024									
1076	10/04/2024	DEJIVALDO TOSTA SANTOS	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.36.00.00.	100	1	14414	20/05/2024	0/2024	1.400,00
Liquidado no dia:									1.400,00
Empenhos Liquidados no dia 21/05/2024									
735	12/03/2024	PAPEL ART LTDA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	1	31318	21/05/2024	0/2024	4.407,55
1275	22/04/2024	B. SOARES LTDA.	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	32	21/05/2024	0/2024	11.500,00
Liquidado no dia:									15.907,55
Empenhos Liquidados no dia 22/05/2024									
1594	17/05/2024	GR LAVA JATO LTDA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	46	22/05/2024	0/2024	1.080,00
1602	22/05/2024	SUELIA FERREIRA DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	100	1		22/05/2024	/	3.000,00
1603	22/05/2024	BRUNO CARVALHEIRO DOURAI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	100	1		22/05/2024	/	3.000,00
1604	22/05/2024	MARIA TEREZA DE MORAIS	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.14.00.00.	100	1		22/05/2024	/	3.000,00
Liquidado no dia:									10.080,00
Empenhos Liquidados no dia 23/05/2024									
1601	22/05/2024	RESTAURANTE COZINHA DO CE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	254	23/05/2024	0/2024	4.192,50
1605	22/05/2024	IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/05/2024	0/2024	954,55
1606	22/05/2024	MATEUS GALVÃO FERREIRA DE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/05/2024	0/2024	954,55
1607	22/05/2024	ROSENI GOUVEIA RODRIGUES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/05/2024	0/2024	818,18
1608	22/05/2024	TATIANE BEZERRA BOCKNER	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/05/2024	0/2024	818,18
Liquidado no dia:									7.737,96
Empenhos Liquidados no dia 27/05/2024									
1	02/01/2024	SERPREL ASSESSORIA E SISTEM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	5	2822	27/05/2024	13/2022	65.929,50
1274	19/04/2024	JOAO FERNANDO COPETTI BOH	01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.35.00.00.	100	2	6	27/05/2024	0/2024	9.750,00
1609	24/05/2024	CELSO RAMOS FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		27/05/2024	0/2024	700,00
Liquidado no dia:									76.379,50
Empenhos Liquidados no dia 28/05/2024									
6	02/01/2024	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLIC	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	4	22318	28/05/2024	0/2024	268,50
1611	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	20.000,00
1612	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	20.000,00
1613	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	58.906,26
1614	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00.	100	1		28/05/2024	/	6.663,24
1615	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.00.00.	100	1		28/05/2024	/	13.105,52
1616	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	11.121,09
1617	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	6.083,30
1618	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	4.688,22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NE	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
1619	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	6.006,16
1620	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	51.621,62
1621	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	46.808,00
1622	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	638.613,89
1623	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	11.363,52
1624	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	140.307,18
1625	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	40.275,49
1626	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	15.101,53
1627	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	3.737,08
1628	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	48.898,93
1629	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	46.621,38
1630	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	18.400,66
1631	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	30.820,58
1632	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	3.965,87
1633	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	5.681,75
1634	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	72.158,53
1635	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	8.888,89
1636	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	34.007,46
1637	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	3.388,35
1638	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	30.808,92
1639	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	38.851,47
1640	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	9.379,40
1641	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	36.743,53
1642	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	8.521,92
1643	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	27.507,44
1644	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	/	21.846,81
1645	28/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/05/2024	0/2024	11.363,50
1646	28/05/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	51.164,58
1647	28/05/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.91.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	2.686,12
1648	28/05/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	437,50
1649	28/05/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	299,25
1650	28/05/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	2.670,97
1651	28/05/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	4.199,98
1652	28/05/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	4.200,00
1653	28/05/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	12.370,26
1654	28/05/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	9.829,68
1655	28/05/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	13.307,83
1656	28/05/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	136.893,10
1657	28/05/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	8.321,82
1658	28/05/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	46.505,92
1659	28/05/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	10.268,76
1660	28/05/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	8.649,96
1661	28/05/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	3.864,13
1662	28/05/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	15.658,88



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
1663	28/05/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	1.193,17
1664	28/05/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	9.462,64
1665	28/05/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	30.754,51
1666	28/05/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	6.469,86
1667	28/05/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	14.182,36
1668	28/05/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	7.716,14
1669	28/05/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	14.328,99
1670	28/05/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE	01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	1.789,60
1671	28/05/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	4.587,83
1672	28/05/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	100	1		28/05/2024	/	9.141,05

Liquidado no dia: 1.983.480,88

Empenhos Liquidados no dia 29/05/2024

691	04/03/2024	BEM ESTAR TRANSPORTES E PR	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	100	4	750	29/05/2024	1/2020	6.648,20
1674	29/05/2024	ADILSON NUNES DE VASCONCE	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		29/05/2024	/	10.000,00
1675	29/05/2024	ADONIAS FERNANDES DE SOUZ	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		29/05/2024	/	10.000,00
1676	29/05/2024	ANGELO BERNARDINO DE MEN	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		29/05/2024	/	10.000,00
1677	29/05/2024	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		29/05/2024	/	10.000,00
1678	29/05/2024	CARLOS ALBERTO GUINANCIO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		29/05/2024	/	10.000,00
1679	29/05/2024	CLAUDIO ANTONIO DE CARVAL	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		29/05/2024	/	10.000,00
1680	29/05/2024	DENILSON ROBERTO SODRE DE	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		29/05/2024	/	10.000,00
1681	29/05/2024	GILBERTO LIMA DOS SANTOS	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		29/05/2024	/	10.000,00
1682	29/05/2024	JOAO BATISTA SOARES	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		29/05/2024	/	10.000,00
1683	29/05/2024	JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		29/05/2024	/	10.000,00
1684	29/05/2024	KALYNKA BARBARA MEIRELES	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		29/05/2024	/	10.000,00
1685	29/05/2024	MARILDES FERREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		29/05/2024	/	10.000,00
1686	29/05/2024	PAULO CESAR SCHUH	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		29/05/2024	/	10.000,00
1687	29/05/2024	OZEAS REIS DE SOUZA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		29/05/2024	/	10.000,00
1688	29/05/2024	MARISVALDO GONÇALVES DOS	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		29/05/2024	/	10.000,00
1689	29/05/2024	ORIVALDO ALVES MOREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		29/05/2024	/	10.000,00
1690	29/05/2024	REGINALDO DE SOUZA SANTOS	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		29/05/2024	/	10.000,00
1691	29/05/2024	JONAS PEREIRA RODRIGUES	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		29/05/2024	/	10.000,00
1692	29/05/2024	RONICLEI DOS SANTOS MAGNA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		29/05/2024	/	10.000,00
1693	29/05/2024	GERSON LUIZ MOREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		29/05/2024	/	10.000,00
1694	29/05/2024	RONALDO CICERO CARDOSO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		29/05/2024	/	10.000,00
1696	29/05/2024	SERV SAUDE	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/05/2024	/	2.100,67
1697	29/05/2024	SERV SAUDE	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/05/2024	/	3.539,18
1698	29/05/2024	SERV SAUDE	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/05/2024	/	850,72
1699	29/05/2024	SERV SAUDE	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/05/2024	/	3.446,60
1700	29/05/2024	SERV SAUDE	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/05/2024	/	975,33
1701	29/05/2024	SERV SAUDE	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/05/2024	/	1.402,24
1702	29/05/2024	SERV SAUDE	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/05/2024	/	2.371,62
1703	29/05/2024	SERV SAUDE	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/05/2024	/	1.814,48
1704	29/05/2024	SERV SAUDE	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/05/2024	/	1.812,37



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
1705	29/05/2024	SERV SAUDE	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/05/2024	/	815,87
1706	29/05/2024	SERV SAUDE	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/05/2024	0/2024	0,20
Liquidado no dia:									235.777,48
Empenhos Liquidados no dia 31/05/2024									
17	02/01/2024	DARLENE ALAÍDES DOS SANTO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	100	5	592	31/05/2024	0/2024	26.888,40
582	22/02/2024	CAIXA	01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.00.00.	100	4		31/05/2024	0/2024	979,63
Liquidado no dia:									27.868,03
Total Liquidado:									3.415.289,42
Total Estornado:									11.363,53
Total Líquido:									3.403.925,89

Comentários



Documento assinado digitalmente
ELIANE ROSA CELLUS
Data: 25/06/2024 10:26:33-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programatica		Credor	Data pagto.	Valor pago	Local
Empenhos Emitidos em JANEIRO								
281	26/01/2024	3/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.02.00.	00100	ALVARO GUILHERME GROTH	02/05/2024	3.895,00	499-7 - CAIXA - CEF
10	02/01/2024	5/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.04.00.	00100	BRAVA TELECOMUNICAÇÕES RONDONOPOLIS LTDA	03/05/2024	4.800,00	499-7 - CAIXA - CEF
248	24/01/2024	4/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.05.00.	00100	L. G. ALEXANDRINO LOPES	03/05/2024	45.610,86	499-7 - CAIXA - CEF
6	02/01/2024	3/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.90.00.	00100	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA	07/05/2024	644,40	499-7 - CAIXA - CEF
16	02/01/2024	4/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.59.00.	00100	MARCOS EDENER DA SILVEIRA	07/05/2024	23.310,94	499-7 - CAIXA - CEF
61	18/01/2024	5/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.40.07.00.	00100	SIER SYSTEM LTDA	07/05/2024	8.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
62	18/01/2024	4/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.40.09.00.	00100	SIER SYSTEM LTDA	07/05/2024	31.284,64	499-7 - CAIXA - CEF
4	02/01/2024	5/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.14.00.	00100	TELEFONICA BRASIL S.A.	09/05/2024	2.398,25	499-7 - CAIXA - CEF
5	02/01/2024	4/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.36.15.00.	00100	DIVINO TADEU GARCIA	09/05/2024	7.772,46	499-7 - CAIXA - CEF
9	02/01/2024	4/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.02.00.	00100	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	10/05/2024	593,68	499-7 - CAIXA - CEF
15	02/01/2024	4/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.14.00.	00100	PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTD A	10/05/2024	96.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2	02/01/2024	2/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.41.99.00.	00100	UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - UCMM	14/05/2024	4.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
17	02/01/2024	4/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.01.00.	00100	DARLENE ALAÍDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES-LTDA	14/05/2024	21.295,62	499-7 - CAIXA - CEF
1	02/01/2024	5/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.01.00.	00100	SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA	28/05/2024	65.929,50	499-7 - CAIXA - CEF
6	02/01/2024	4/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.90.00.	00100	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA	28/05/2024	268,50	499-7 - CAIXA - CEF
Pagamentos:						315.803,85		
Empenhos Emitidos em FEVEREIRO								
384	09/02/2024	12/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.44.00.	00100	SANEAR- SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDON.	16/05/2024	236,24	499-7 - CAIXA - CEF
384	09/02/2024	10/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.44.00.	00100	SANEAR- SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDON.	16/05/2024	107,01	499-7 - CAIXA - CEF
384	09/02/2024	11/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.44.00.	00100	SANEAR- SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDON.	16/05/2024	7.607,77	499-7 - CAIXA - CEF
582	22/02/2024	4/2024	01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.81.00.	00100	CAIXA	31/05/2024	979,63	499-7 - CAIXA - CEF



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programática</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
					Pagamentos:	8.930,65	
Empenhos Emitidos em MARÇO							
693	05/03/2024	2/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.04.00.	00100 E. O. DOS SANTOS - EDITORA E MARKETING EIRELI	07/05/2024	2.739,75	499-7 - CAIXA - CEF
728	07/03/2024	2/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.59.00.	00100 JADIELSON MORAES SILVA	07/05/2024	3.852,06	499-7 - CAIXA - CEF
729	07/03/2024	2/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.59.00.	00100 JADIELSON MORAES SILVA	07/05/2024	3.375,54	499-7 - CAIXA - CEF
734	12/03/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.21.00.	00100 SOMA COMERCIO E SERVIÇOS	07/05/2024	18.865,50	499-7 - CAIXA - CEF
691	04/03/2024	3/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.01.00.	00100 BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	09/05/2024	5.265,38	499-7 - CAIXA - CEF
692	04/03/2024	3/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.02.00.	00100 BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	09/05/2024	82.027,00	499-7 - CAIXA - CEF
733	12/03/2024	9/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.43.00.	00100 ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	16/05/2024	21.165,65	499-7 - CAIXA - CEF
733	12/03/2024	8/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.43.00.	00100 ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	16/05/2024	2.337,64	499-7 - CAIXA - CEF
733	12/03/2024	7/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.43.00.	00100 ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	16/05/2024	4.899,99	499-7 - CAIXA - CEF
735	12/03/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.22.00.	00100 PAPEL ART LTDA	23/05/2024	4.407,55	499-7 - CAIXA - CEF
					Pagamentos:	148.936,06	
Empenhos Emitidos em ABRIL							
1040	01/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.07.00.	00100 J C DE REZENDE	03/05/2024	5.940,35	499-7 - CAIXA - CEF
1274	19/04/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.35.03.00.	00100 JOAO FERNANDO COPETTI BOHRER	03/05/2024	9.750,00	499-7 - CAIXA - CEF
1364	26/04/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.99.00.	00100 SERV SAUDE	03/05/2024	1.759,59	499-7 - CAIXA - CEF
1365	26/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.99.00.	00100 SERV SAUDE	03/05/2024	3.664,18	499-7 - CAIXA - CEF
1366	26/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.99.00.	00100 SERV SAUDE	03/05/2024	3.291,55	499-7 - CAIXA - CEF
1367	26/04/2024	1/2024	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.99.00.	00100 SERV SAUDE	03/05/2024	1.398,21	499-7 - CAIXA - CEF



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
1368	26/04/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.99.00.	00100 SERV SAUDE	03/05/2024	2.387,22	499-7 - CAIXA - CEF
1369	26/04/2024	1/2024	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.99.00.	00100 SERV SAUDE	03/05/2024	1.810,95	499-7 - CAIXA - CEF
1370	26/04/2024	1/2024	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.99.00.	00100 SERV SAUDE	03/05/2024	1.812,37	499-7 - CAIXA - CEF
1371	26/04/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.99.00.	00100 SERV SAUDE	03/05/2024	811,31	499-7 - CAIXA - CEF
1372	26/04/2024	1/2024	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.99.00.	00100 SERV SAUDE	03/05/2024	847,00	499-7 - CAIXA - CEF
1373	26/04/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.99.00.	00100 SERV SAUDE	03/05/2024	975,33	499-7 - CAIXA - CEF
1375	29/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.01.00.	00100 GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO	03/05/2024	700,00	499-7 - CAIXA - CEF
1377	29/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.19.00.	00100 GR LAVA JATO LTDA	07/05/2024	1.078,00	499-7 - CAIXA - CEF
1077	16/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.14.00.	00100 PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA	10/05/2024	16.500,00	499-7 - CAIXA - CEF
1333	26/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	10/05/2024	2.651,68	499-7 - CAIXA - CEF
1346	26/04/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	10/05/2024	13.307,83	499-7 - CAIXA - CEF
1349	26/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	10/05/2024	46.505,92	499-7 - CAIXA - CEF
1351	26/04/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	10/05/2024	8.649,97	499-7 - CAIXA - CEF
1353	26/04/2024	1/2024	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	10/05/2024	15.658,88	499-7 - CAIXA - CEF
1355	26/04/2024	1/2024	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	10/05/2024	9.462,64	499-7 - CAIXA - CEF
1356	26/04/2024	1/2024	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	10/05/2024	30.754,51	499-7 - CAIXA - CEF
1358	26/04/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	10/05/2024	14.182,35	499-7 - CAIXA - CEF
1360	26/04/2024	1/2024	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	10/05/2024	14.167,76	499-7 - CAIXA - CEF
1363	26/04/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	10/05/2024	9.141,05	499-7 - CAIXA - CEF
1050	05/04/2024	3/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	14/05/2024	7.729,60	499-7 - CAIXA - CEF
1332	26/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/05/2024	45.482,80	499-7 - CAIXA - CEF
1334	26/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/05/2024	1.710,13	499-7 - CAIXA - CEF
1335	26/04/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/05/2024	298,29	499-7 - CAIXA - CEF
1336	26/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/05/2024	397,72	499-7 - CAIXA - CEF
1337	26/04/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/05/2024	272,04	499-7 - CAIXA - CEF
1338	26/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/05/2024	2.651,48	499-7 - CAIXA - CEF
1339	26/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/05/2024	2.176,36	499-7 - CAIXA - CEF
1340	26/04/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/05/2024	725,45	499-7 - CAIXA - CEF



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programática</u>		<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
1341	26/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.02.00.	00100	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/05/2024	1.113,62	499-7 - CAIXA - CEF
1342	26/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.02.00.	00100	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/05/2024	4.200,00	499-7 - CAIXA - CEF
1343	26/04/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.02.00.	00100	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/05/2024	4.199,96	499-7 - CAIXA - CEF
1344	26/04/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.02.00.	00100	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/05/2024	12.370,29	499-7 - CAIXA - CEF
1345	26/04/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.02.00.	00100	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/05/2024	9.829,67	499-7 - CAIXA - CEF
1347	26/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.02.00.	00100	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/05/2024	132.975,55	499-7 - CAIXA - CEF
1348	26/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.02.00.	00100	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/05/2024	6.689,56	499-7 - CAIXA - CEF
1350	26/04/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.02.00.	00100	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/05/2024	10.268,77	499-7 - CAIXA - CEF
1352	26/04/2024	1/2024	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.02.00.	00100	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/05/2024	3.864,14	499-7 - CAIXA - CEF
1354	26/04/2024	1/2024	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.02.00.	00100	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/05/2024	3.864,12	499-7 - CAIXA - CEF
1357	26/04/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.02.00.	00100	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/05/2024	5.653,73	499-7 - CAIXA - CEF
1359	26/04/2024	1/2024	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.02.00.	00100	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/05/2024	7.716,14	499-7 - CAIXA - CEF
1361	26/04/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.02.00.	00100	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/05/2024	1.789,60	499-7 - CAIXA - CEF
1362	26/04/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.02.00.	00100	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/05/2024	4.257,08	499-7 - CAIXA - CEF
1050	05/04/2024	4/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100	RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	17/05/2024	7.729,60	499-7 - CAIXA - CEF
1075	10/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.21.00.	00100	MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESC	17/05/2024	14.950,45	499-7 - CAIXA - CEF
1274	19/04/2024	2/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.35.03.00.	00100	JOAO FERNANDO COPETTI BOHRER	28/05/2024	9.750,00	499-7 - CAIXA - CEF
1275	22/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.17.00.	00100	B. SOARES LTDA.	28/05/2024	11.270,00	499-7 - CAIXA - CEF
1076	10/04/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.36.33.00.	00100	DEIVALDO TOSTA SANTOS	29/05/2024	1.400,00	499-7 - CAIXA - CEF

Pagamentos: 532.544,80



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programática</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
Empenhos Emitidos em MAIO							
1378	02/05/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR	02/05/2024	2.543,78	499-7 - CAIXA - CEF
1380	06/05/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA	06/05/2024	2.543,78	499-7 - CAIXA - CEF
1381	06/05/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	06/05/2024	2.543,78	499-7 - CAIXA - CEF
1382	06/05/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	06/05/2024	2.543,78	499-7 - CAIXA - CEF
1383	06/05/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 LUCAS RIBEIRO DA SILVA	06/05/2024	2.543,78	499-7 - CAIXA - CEF
1384	06/05/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 NATÁLIA SOUZA SANTOS	06/05/2024	2.543,78	499-7 - CAIXA - CEF
1385	06/05/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 MAGNO PEREIRA DA SILVA	06/05/2024	2.943,98	499-7 - CAIXA - CEF
1386	06/05/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 EDUARDO WEIGERT DUARTE	06/05/2024	2.543,78	499-7 - CAIXA - CEF
1387	06/05/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 LUANE OLIVEIRA DA SILVA	06/05/2024	1.704,38	499-7 - CAIXA - CEF
1388	10/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 CICERA DA COSTA DOURADO	10/05/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1389	10/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 CRISTYANE SILVA NUNES	10/05/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1390	10/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 DARCIADALANY DOS SANTOS PAES	10/05/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1391	10/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 EDINEIA BENITEZ	10/05/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1392	10/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 EDLAINE ZONER DIGIGOV	10/05/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1393	10/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 HARUMI DANTAS FUKUDA	10/05/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1394	10/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 HERMELIO NICOLAU DA SILVA	10/05/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1395	10/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	10/05/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1396	10/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 JERRY RIBEIRO DA SILVA	10/05/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1397	10/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	10/05/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1398	10/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 JOELMA SOUZA MACEDO	10/05/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1399	10/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 MARCIA MARIA GONÇALVES DE JESUS	10/05/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1400	10/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 MARIA ALDA NINA DE SOUZA	10/05/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1401	10/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA	10/05/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1402	10/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 NEILA BARBOSA CAMPOS DOS SANTOS	10/05/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1403	10/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 ROGER ANDRADE MARTINS	10/05/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1404	10/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 VANIA GONÇALVES DOS SANTOS	10/05/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1405	10/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 THAINA DA SILVA	10/05/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1406	10/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 ANA CAROLLINA VALERIO SANTOS	10/05/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1407	10/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 ANDERSON ROCHA DE SOUZA	10/05/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1408	10/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	10/05/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1409	10/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 MARCELO DE JESUS SOUZA	10/05/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programática</u>		<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
1410	13/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.38.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	13/05/2024	9.745,63	2B BRASIL SA 20.791-8
1412	14/05/2024	1/2024	01.008.01.032.1010.2.545.3.3.90.14.01.00.	00100	MARCIO ANTONIO GARCIA	14/05/2024	350,00	499-7 - CAIXA - CEF
1413	14/05/2024	1/2024	01.008.01.032.1010.2.545.3.3.90.14.01.00.	00100	DIEGO HENRILLE DA SILVA	14/05/2024	350,00	499-7 - CAIXA - CEF
1414	14/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.01.00.	00100	GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO	15/05/2024	700,00	499-7 - CAIXA - CEF
1415	15/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.38.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	15/05/2024	9.745,63	2B BRASIL SA 20.791-8
1416	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	AGNA APARECIDA DO AMARAL CERQUEIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1417	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	ALINE DE LIMA PEREIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1418	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1419	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	ANTONIETA DA SILVA ARAUJO	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1420	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DE OLIVEIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1421	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	DAIANA AMANCIO DECUSATI	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1422	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	DANIELA BESSI DA COSTA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1423	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	DEUSINA RODRIGUES PIRES	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1424	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	EDMILSON NEVES CUNHA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1425	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	ELIANE ROSA CELLUS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1426	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1427	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	ERICA MARIA FERREIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1428	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	FABIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1429	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	FABIANO TEIXEIRA FRANCO	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1430	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	GELSON LUIZ GOMES	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1431	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	GILVAN JACINTO DIAS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1432	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1433	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	HELIOJULIOR SILVIO	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1434	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	JAIME CICERO AMADOR FERREIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1435	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1436	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	JOAO GOMES DOS SANTOS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1437	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	LUCIANO SALVADOR MELO AGUILAR	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1438	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	MAGNO PEREIRA DA SILVA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1439	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	MARCIA CAMPOS MONTALVAO	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1440	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	MARIA APARECIDA DE SOUZA NEVES TEIXEIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programática</u>		<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
1441	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1442	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	MARIA PEREIRA DA SILVA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1443	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	MARIA RAQUEL GARCIA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1444	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1445	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	MARIZETH DE ARAUJO SILVA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1446	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	MILKA CORSINO PARMEJANE	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1447	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	ONICEY DA SILVA SALES	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1448	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1449	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	RANDALL KLAIR CAVALCANTE LEITE	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1450	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	RAFAEL NUNES SILVA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1451	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	RINALDO CARDOSO MEIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1452	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	ROBERTINHO GOMES MACHADO	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1453	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	RODENIL GONÇALVES DE JESUS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1454	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1455	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	ANA VICTAR NEVES COSTA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1456	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	ANTONIO DOS REIS GOMES LIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1457	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	CARLOS EDUARDO MARTINS FREITAS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1458	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA	16/05/2024	954,55	499-7 - CAIXA - CEF
1459	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	CELSON RAMOS FERREIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1460	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1461	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	DIEGO HENRILLE DA SILVA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1462	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	EDUARDO WEIGERT DUARTE	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1463	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	ELAINE ADRINA DE LIMA COSTA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1464	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	ELIANE ROSA MARTINS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1465	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	ELIANE SOUZA DA SILVA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1466	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	ELIETE ARAUJO DOS ANJOS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1467	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	FERNANDO MARTINS FERREIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1468	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	GIORDANA LUIZA ZORIO NEVES	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1469	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	GISELE FERNANDA SANQUITE DE BRITO	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1470	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	JOAO WILSON MILHOMEM FIGUEIREDO JUNIOR	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1471	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	16/05/2024	954,55	499-7 - CAIXA - CEF
1472	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	LUANE OLIVEIRA DA SILVA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programática</u>		<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
1473	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1474	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	LUCAS BARBOSA DE SOUZA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1475	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	MARCELO CARLOS MARKUS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1476	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	MARCIO ANTONIO GARCIA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1477	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1478	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	MARGARETH ALVES SANTIAGO SANTOS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1479	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	MARIA TEREZA DE MORAIS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1480	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	NATÁLIA SOUZA SANTOS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1481	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	PATRICIA BARBOSA DE SOUSA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1482	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	SAMARA DE SOUZA MARTINS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1483	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1484	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1485	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ADAO DE FREITAS RIBEIRO	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1486	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ADRIANA ALVES CABRAL CABRAL DE ALMEIDA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1487	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	AGNALDO PERRONIO XAVIER	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1488	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ALENCAR LIBANO DE PAULA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1489	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ALESSANDRO MACHADO	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1490	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ALINE BARROS CASTALDELI	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1491	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ANA CAROLLINA VALERIO SANTOS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1492	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ANA FLAVIA DORSA NUNES PIETNOZKA RODRIGUES	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1493	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ANDERSON ROCHA DE SOUZA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1494	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ANGELINA PEREIRA BERNARDO ALMEIDA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1495	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ANTONIO MARCOS DE SOUZA SA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1496	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	BRUNO CARVALHEIRO DOURADO	16/05/2024	909,09	499-7 - CAIXA - CEF
1497	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1498	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	CAYO SOUZA BELEM	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1499	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	CIBELE VERONICA PIRES DE OLIVEIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1500	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	CICERA DA COSTA DOURADO	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1501	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	CRISTYANE SILVA NUNES	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1502	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	DANIELE MIRANDA DA SILVA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1503	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	DARCIADAIAANY DOS SANTOS PAES	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
1504	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 DENILCE MARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1505	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EDILSON LUIZ ALVES	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1506	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EDINEIA BENITEZ	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1507	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EDLAINE ZONER DIGIGOV	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1508	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EDSON DA SILVA GARCIA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1509	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ELIAS FERREIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1510	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ELIZANGELA LOPES DE MACEDO	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1511	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ERASMO FRANK COSTA SILVA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1512	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ESTELA CRISTINA GONÇALVES DE OLIMPIO	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1513	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EVERTON MATHEUS NOGUEIRA BARBOSA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1514	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EWERTON VINICIUS R. P. CORREIA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1515	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 FABIO CEZAR PEREIRA SANTOS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1516	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 FAGNER MOREIRA DE FARIA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1517	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1518	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 FRANCIELLY T MARTINS DE SOUZA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1519	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO	16/05/2024	818,18	499-7 - CAIXA - CEF
1520	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 HARUMI DANTAS FUKUDA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1521	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 HELEN DO CARMO PIRES ROSA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1522	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 HERMELIO NICOLAU DA SILVA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1523	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 HUEIKI ANTONIO LOPES	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1524	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1525	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 IRAMAR OLIVEIRA SILVA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1526	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 IRIS DAIANE SOARES DE OLIVEIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1527	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ISABELLY DE OLIVEIRA GIOTTO	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1528	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 IVONE MARIA PEREIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1529	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 IVONETE TEIXEIRA DOS SANTOS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1530	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1531	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JERRY RIBEIRO DA SILVA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1532	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOAO BATISTA GOMES SILVA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1533	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOELMA SOUZA MACEDO	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1534	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOSE BRITES	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1535	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOSE JANDER DIAS FERREIRA JUNIOR	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programática</u>		<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
1536	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JOSE MARTINS GOMES	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1537	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JOSE SEBASTIÃO BIZERRA NEVES	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1538	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JOSIVALDO FRANCISCO DOS ANJOS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1539	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JOVEM CARLOS DA SILVA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1540	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JULIANA MOURA PAIM	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1541	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JUNIO DA SILVA MOTA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1542	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	KAIO RANIERY ROBERTI DA COSTA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1543	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	KATIANE DE SOUZA ALVES	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1544	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	KATIUSCIA DOURADO PEREIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1545	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	KELLY FERNANDA GONZAGA PINHEIRO SANTOS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1546	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LAURIZETE PEREIRA GONÇALVES	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1547	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LORRAYNE KAROLINE SANTOS RAMOS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1548	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LUCIANA LOUBACK DE SOUZA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1549	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LUCIANO RAYMUNDO DE LIMA FERREIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1550	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1551	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LUCIEL RODRIGUES DE SOUZA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1552	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1553	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	MARCELO DE JESUS SOUZA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1554	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	MARCIA MARIA GONÇALVES DE JESUS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1555	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	MARCO AURELIO ARUDA PEREIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1556	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	MARIA ALDA NINA DE SOUZA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1557	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1558	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1559	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	MARLENE CARMO DA SILVA MARQUES	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1560	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1561	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	NEILA BARBOSA CAMPOS DOS SANTOS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1562	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	NILTON PAULO PACHECO DE OLIVEIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1563	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA SANTOS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1564	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ORIVALDO FERREIRA DE MELO	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1565	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	OSMAR TAVARES DOS SANTOS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1566	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	OZIEL GOMES MACHADO	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programática</u>		<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
1567	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	PAULO ANTONIO PEREIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1568	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	PEDRO PEREIRA BRANCO	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1569	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	RAUL FELIX DE MOURA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1570	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ROGER ANDRADE MARTINS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1571	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1572	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ROSANGELA MENDES DOS SANTOS FERNANDES	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1573	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	SAMUEL DE OLIVEIRA DELGADO	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1574	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	SAMUEL PINHEIRO DE ANDRADE JUNIOR	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1575	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	SIDNEY NASCIMENTO DOS SANTOS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1576	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	SILVELENE PEREIRA SILVA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1577	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	SUELIA FERREIRA DOS SANTOS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1578	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	TATIANE DA SILVA PAULINO	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1579	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	THAÍNA DA SILVA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1580	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	THAIS CUNHA BARBOSA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1581	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	VALDENICE PEREIRA CUNHA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1582	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOR	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1583	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	VALDNEIDE SOUZA MATOS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1584	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	VALDIVINA IRIA DA SILVA PRATA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1585	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	VALGNEY PEREIRA DA SILVA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1586	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	JOSIANE FERREIRA DA ROCHA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1587	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	VANESSA PEREIRA DA FONSECA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1588	16/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	MARISA ACKERMAN	16/05/2024	90,91	499-7 - CAIXA - CEF
1589	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	VANIA GONCALVES DOS SANTOS	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1590	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1591	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	WELTON SILVA DAMACENA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1592	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	WESLEY SILVA PEREIRA	16/05/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1593	16/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	DIRCILEI HONORIO FERREIRA	16/05/2024	90,91	499-7 - CAIXA - CEF
1595	17/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.52.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	17/05/2024	6.530,58	2B. BRASIL SA 20.791-8
1596	17/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.52.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	17/05/2024	134.121,15	2B. BRASIL SA 20.791-8
1597	17/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	17/05/2024	4.445,07	2B. BRASIL SA 20.791-8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programática</u>		<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
1598	17/05/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	17/05/2024	8.227,19	2B. BRASIL SA 20.791-8
1599	17/05/2024	1/2024	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	17/05/2024	9.510,43	2B. BRASIL SA 20.791-8
1600	17/05/2024	1/2024	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.39.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	17/05/2024	5.652,85	2B. BRASIL SA 20.791-8
1602	22/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.02.00.	00100	SUELIA FERREIRA DOS SANTOS	23/05/2024	3.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1603	22/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.02.00.	00100	BRUNO CARVALHEIRO DOURADO	23/05/2024	3.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1604	22/05/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.14.02.00.	00100	MARIA TEREZA DE MORAIS	23/05/2024	3.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1605	22/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA	23/05/2024	954,55	499-7 - CAIXA - CEF
1606	22/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	MATEUS GALVÃO FERREIRA DE SOUZA	23/05/2024	954,55	499-7 - CAIXA - CEF
1607	22/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ROSENI GOUVEIA RODRIGUES	23/05/2024	818,18	499-7 - CAIXA - CEF
1608	22/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	TATIANE BEZERRA BOCKNER	23/05/2024	818,18	499-7 - CAIXA - CEF
1594	17/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.19.00.	00100	GR LAVA JATO LTDA	24/05/2024	1.058,40	499-7 - CAIXA - CEF
1609	24/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.01.00.	00100	CELSO RAMOS FERREIRA	27/05/2024	700,00	499-7 - CAIXA - CEF
1611	28/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	9.935,43	2B. BRASIL SA 20.791-8
1612	28/05/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	11.014,36	2B. BRASIL SA 20.791-8
1613	28/05/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	35.879,19	2B. BRASIL SA 20.791-8
1614	28/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.01.01.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	5.775,54	2B. BRASIL SA 20.791-8
1615	28/05/2024	1/2024	01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.01.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	7.815,93	2B. BRASIL SA 20.791-8
1616	28/05/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.43.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	11.121,09	2B. BRASIL SA 20.791-8
1617	28/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.43.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	6.083,30	2B. BRASIL SA 20.791-8
1618	28/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.38.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	4.688,22	2B. BRASIL SA 20.791-8
1619	28/05/2024	1/2024	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.38.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	6.006,16	2B. BRASIL SA 20.791-8
1620	28/05/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.01.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	26.741,02	2B. BRASIL SA 20.791-8
1621	28/05/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	35.603,42	2B. BRASIL SA 20.791-8
1622	28/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	504.548,09	2B. BRASIL SA 20.791-8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
1623	28/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.61.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	7.713,78	2B. BRASIL SA 20.791-8
1624	28/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	82.546,57	2B. BRASIL SA 20.791-8
1625	28/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	32.994,81	2B. BRASIL SA 20.791-8
1626	28/05/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	8.478,20	2B. BRASIL SA 20.791-8
1627	28/05/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.45.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	982,82	2B. BRASIL SA 20.791-8
1628	28/05/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	36.419,92	2B. BRASIL SA 20.791-8
1629	28/05/2024	1/2024	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	31.413,70	2B. BRASIL SA 20.791-8
1630	28/05/2024	1/2024	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	14.028,22	2B. BRASIL SA 20.791-8
1631	28/05/2024	1/2024	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	20.983,53	2B. BRASIL SA 20.791-8
1632	28/05/2024	1/2024	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.44.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	3.965,87	2B. BRASIL SA 20.791-8
1633	28/05/2024	1/2024	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	4.622,07	2B. BRASIL SA 20.791-8
1634	28/05/2024	1/2024	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	36.494,27	2B. BRASIL SA 20.791-8
1635	28/05/2024	1/2024	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.44.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	8.888,89	2B. BRASIL SA 20.791-8
1636	28/05/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	19.378,16	2B. BRASIL SA 20.791-8
1637	28/05/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.45.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	2.782,27	2B. BRASIL SA 20.791-8
1638	28/05/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	22.568,39	2B. BRASIL SA 20.791-8
1639	28/05/2024	1/2024	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	23.324,68	2B. BRASIL SA 20.791-8
1640	28/05/2024	1/2024	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.45.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	6.183,85	2B. BRASIL SA 20.791-8
1641	28/05/2024	1/2024	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	26.985,29	2B. BRASIL SA 20.791-8
1642	28/05/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	6.519,75	2B. BRASIL SA 20.791-8
1643	28/05/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	18.943,22	2B. BRASIL SA 20.791-8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
1644	28/05/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	17.774,83	2B. BRASIL SA 20.791-8
1645	28/05/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28/05/2024	7.616,13	2B. BRASIL SA 20.791-8
1601	22/05/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	29/05/2024	4.050,79	499-7 - CAIXA - CEF
1674	29/05/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 ADILSON NUNES DE VASCONCELOS	29/05/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1675	29/05/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 ADONIAS FERNANDES DE SOUZA	29/05/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1676	29/05/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR	29/05/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1677	29/05/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 APARECIDO PEREIRA DA SILVA	29/05/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1678	29/05/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 CARLOS ALBERTO GUINANCIO COELHO	29/05/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1679	29/05/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	29/05/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1680	29/05/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 DENILSON ROBERTO SODRE DE OLIVEIRA	29/05/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1681	29/05/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 GILBERTO LIMA DOS SANTOS	29/05/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1682	29/05/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 JOAO BATISTA SOARES	29/05/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1683	29/05/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	29/05/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1684	29/05/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 KALYNKA BARBARA MEIRELES DE ALMEIDA LISSONI NANI	29/05/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1685	29/05/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 MARILDES FERREIRA	29/05/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1686	29/05/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 PAULO CESAR SCHUH	29/05/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1687	29/05/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 OZEAS REIS DE SOUZA	29/05/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1688	29/05/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 MARISVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	29/05/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1689	29/05/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 ORIVALDO ALVES MOREIRA	29/05/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1690	29/05/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 REGINALDO DE SOUZA SANTOS	29/05/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1691	29/05/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 JONAS PEREIRA RODRIGUES	29/05/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1692	29/05/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	29/05/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1693	29/05/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 GERSON LUIZ MOREIRA	29/05/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1694	29/05/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 RONALDO CICERO CARDOSO	29/05/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF

Pagamentos: 1.835.316,46



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Empenho Data Emp. Liquidação Programática Credor Data pagto. Valor pago Local

RESUMO

Pagamentos de Empenhos Emitidos no Período:	1.835.316,46
Pagamentos de Empenhos Emitidos nos Meses Anteriores:	1.006.215,36
Total dos Pagamentos:	2.841.531,82
Total de Estornos:	700,00
Retenções do Período:	602.123,65
Total:	3.442.955,47

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIANE ROSA CELLUS
Data: 25/06/2024 10:26:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



CODER

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE (TABELA) COM ACESSO PARA UM USUÁRIO, PARA SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA PARA CALCULAR O VALOR DA MÃO DE OBRA DE FORMA AUTOMÁTICA DE DIVERSOS SERVIÇOS QUE NECESSITAM SER REALIZADOS PARA ATENDER TODAS ÀS NECESSIDADES DA FROTA DA CIA. Com fulcro no Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e consonância com o parecer jurídico, acostado aos autos.

Nome do Credor: TIMELAB LTDA

CNPJ Nº: 22.134.693/0001-48

Valor Total: R\$6.980,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

Rondonópolis - MT, 20 de junho de 2024.

MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
Diretor - Presidente

RITA DE CÁSSIA PONDECiano DE SOUZA
Diretora Adm/Financeira

VALESKA MACHADO MARTINS POSSAMAI
Diretora Jurídica-CODER
OAB/MT 18.268



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

SANEAR

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO/2024

NÚMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019	02/05/2024	DIM BEL CONSTRUTORA LTDA – EPP	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES ADUTORAS E CONSTRUÇÃO DO DESARENADOR	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	13/06/2024 a 12/08/2024 e 08/05/2024 a 06/04/2024		TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022	03/05/2024	ALPHA CONSTRUTORA LTDA.	SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VALAS ABERTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	02/06/2024 a 16/06/2025 e 08/05/2024 a 07/05/2025		CONCORR. PÚBLICA Nº 002/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023	10/05/2024	AMERICA SAT MONITORAMENTO EIRELI	SERVIÇOS ESP. EM RAST. VEICULAR, ABRANGENDO MONIT. VIA INTERNET, IMPLANT. DE SIST. DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS.	PRAZO DE VIGÊNCIA	15/05/2024 a 14/05/2025		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023	16/05/2024	MILLENIUM IND. COM. IMP. E EXP. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL INTERNO, ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS, SERV. DE LIMPEZA E MANUT. DE POÇOS TUB. PROFUNDOS, C/ A DEVIDA APLICAÇÃO DE MATERIAIS.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	05/08/2024 a 04/08/2025 e 21/05/2024 a 20/05/2025		TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021	17/05/2024	AJEL SERVICE LTDA.	SERVIÇOS ESP. MANUT. C/ FORNEC. DE PEÇAS ORIG. P/ CONJ. MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS DA MARCA ABS, SULZER, C/ TESTES DE CARGAS E FORNEC. DOS LAUDOS TÉCNICOS.	ADITIVO DE VALOR		R\$ 1.218.343,55	CONCORR. PÚBLICA Nº 002/2021
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023	24/05/2024	RST ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA.	SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS ELÉTRICAS E PAINÉIS DE AUTOMAÇÃO PARA ATENDER AS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA RC1 (OTAVIANO MUNIZ) E RC2 (VILA TOSCANA).	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	20/07/2024 a 17/09/2024 e 29/05/2024 a 27/07/2024		TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024	31/05/2024	MILLENIUM IND. COM. IMP. E EXP. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM A DEVIDA APLICAÇÃO DE MATERIAIS.	PRAZO DE EXECUÇÃO	05/06/2024 a 02/10/2024		CONCORR. PÚBLICA Nº 006/2023

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora-CRC-MT 0070130/0-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO/2024

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	MOTIVO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2023	07/05/2024	ECO SYSTEM – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.	SERVIÇOS DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, EM CARÁTER CONTINUADO, PARA REALIZAR ANÁLISES LABORATORIAIS MENSAS DE EFLUENTE DOMÉSTICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2023	13/05/2024	AMERICA SAT MONITORAMENTO EIRELI	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA.	REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2022	20/05/2024	ALPHA CONSTRUTORA LTDA.	SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VALAS ABERTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO.	REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

Rondonópolis/MT, 17 de Junho de 2024.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EU, Elenice da Silva Vasconcelos, brasileira, casada, professora, RG 13440543 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 814.251.551-20, convoco todas pessoas interessadas residentes na Vila Naboreiro para a Assembleia de Fundação da Associação CENTRO SOCIAL BOM JESUS DO NABOREIRO, a comparecerem no dia 13 de julho de 2024, às 13:00, na Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental São Domingos Sávio, localizada na Avenida 4, S/N, Vila Naboreiro, município de Rondonópolis, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundadores, ocasião em que serão discutidas e votadas as seguintes deliberações:

- I. Deliberação sobre a fundação do Centro Social Bom Jesus do Naboreiro;
- II. Aprovação do Estatuto Social da entidade;
- III. Eleição e posse da Diretoria.

Rondonópolis, 25 de junho de 2024

ELENICE DA SILVA VASCONCELOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

EVENTOS Nº 030724_001_2.1

“QUADRO RESUMO”

Vendedor: Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Aliança

1º LEILÃO – DATA E HORÁRIO: 03 de julho de 2024, a partir das **09h30** (horário de Brasília/DF), encerramento às **11h (horário de Brasília/DF)**;

2º LEILÃO – DATA E HORÁRIO: 10 de julho de 2024, a partir das **09h30** (horário de Brasília/DF), encerramento às **11h (horário de Brasília/DF)**.

ENDEREÇO: O Evento será exclusivamente on-line por meio do site da Maná Leilões: www.manaleiloes.com.br

VENDEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ALIANÇA - CNPJ/MF: 24.774.713/0001-70, situado à GLEBA RIO VERMELHO S/N ZONA RURAL, RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.745-010

GARANTIA: Os bens serão vendidos **NO ESTADO** em que se encontram, **SEM GARANTIA** e **SEM DIREITO A TROCA**, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças.

RESTRIÇÕES PARA A COMPRA DO BENS:

LICENÇA AMBIENTAL: NÃO

CERTIFICADO: NÃO

DOCUMENTO ESPECIAL: NÃO

LOCALIZAÇÃO DO COMPRADOR: NÃO

EMPRESA ORGANIZADORA DO EVENTO: Maná Intermediação de Ativos Ltda.

LEILOEIRO: Sr. Abiel Ismael Duarte dos Santos – JUCEMAT nº 84

E-MAIL: abielsantos@manaleiloes.com.br

VISITAÇÃO: Agendar visita com antecedência mínima de **2(dois) dias** antes do evento, através do telefone (66) 99239-4574 Sr. Ednei Mendes Batista, e-mail: ednei.batista@manaleiloes.com.br ,

LISTA DO BENS: Vide ANEXO I

PRAZO PARA ANÁLISE DE LANCES CONDICIONAIS: Em até 1 (um) dias após a data do encerramento do evento.

ENCARGOS E COMISSÃO: 5%: Leiloeiro;
2% Taxa Administração;

PRAZO DE PAGAMENTO: 48h da data de encerramento do evento/liberação do lance condicional.

DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR: Recibo de Venda. Neste caso, o **COMPRADOR** deverá providenciar a emissão de Nota Fiscal Avulsa para Transporte, junto a Secretaria da Fazenda do Estado, quando necessário. O **VENDEDOR**, o Leiloeiro Oficial e o **MANÁ LEILÕES** não se responsabilizam pela emissão de Nota Fiscal de Entrada e/ou guia de recolhimento junto ao fisco estadual, nem tampouco sobre multas e apreensão dos bens pela fiscalização.

DOCUMENTAÇÃO/CONDIÇÃO/EQUIPAMENTO ESPECIAL PARA RETIRADA: No momento da entrega dos bens, o recibo de compra e venda (para a efetivação do comunicado de venda e transferência do vendedor para o comprador) dos veículos deverá ser assinado pelo arrematante. Caso a retirada seja realizada por terceiro, o mesmo deverá portar uma procuração pública original que dê poderes para a assinatura do documento de transferência do veículo.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

No prazo de até 03 dias após o encerramento do evento, o COMPRADOR deverá enviar ao Leiloeiro Oficial, por meio do e-mail, os documentos relacionados a seguir:

Caso o Leiloeiro Oficial não receba os documentos listados acima em no máximo 03 dias após o encerramento do evento, a arrematação será cancelada, perdendo o COMPRADOR a integralidade dos valores pagos.

LIBERAÇÃO DOS BENS: Até 5 dias úteis, a contar da data da compensação bancária do pagamento efetuado pelo COMPRADOR, do valor do lance, das comissões e dos encargos, e do recebimento dos documentos exigidos pelo VENDEDOR, se o caso.

PRAZO DE RETIRADA: 15 dias úteis contados da “Liberação dos Bens”. O prazo para retirada dos bens é de 15 (quinze) dias úteis após a liberação, sob pena de pagamento de estadia, a razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de permanência no pátio, até o 30º dia útil, a contar da data do leilão. Findo este prazo, a venda será anulada e o bem revertido à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Aliança, Localizada Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga.

PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DOS BENS POR TERCEIROS: Procuração Particular com firma reconhecida OU Procuração Pública (feita em cartório).

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO EVENTO

As presentes Condições de Venda e Pagamento estabelecem as regras para participação dos usuários no evento, as quais deverão ser respeitadas por todos os participantes.

Para ofertar lances para a aquisição dos imóveis expostos no site da MANÁ LEILÕES (www.manaleiloes.com.br), os usuários deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras dispostas nas presentes Condições de Venda e Pagamento e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do evento.

Não poderão ofertar lances para aquisição dos imóveis expostos no site da MANÁ LEILÕES empresas individuais, nos termos do decidido pelo Conselho Superior da Magistratura (Apelação Cível nº 0006384- 83.2015.8.26.0153 TJSP - Registro: 2017.0000569908).

Com a aceitação das presentes Condições de Venda e Pagamento, os usuários ficam legal e financeiramente responsáveis pelo uso, atos praticados e pelas ofertas realizadas no site da MANÁ LEILÕES. Os usuários desde já concordam que a oferta de lances para aquisição de bens ofertados no site da MANÁ LEILÕES equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra de bem.

Não será permitida a utilização do FGTS, nem de Cartas de Crédito para adquirir os imóveis arrematados.

Caso o usuário não concorde com as regras estabelecidas nas presentes Condições de Venda e Pagamento ficará impedido de participar e ofertar lances no evento.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

- 1 - EVENTO** - O evento será realizado exclusivamente *on line* através no site da MANÁ LEILÕES (www.manaleiloes.com.br), nos termos do artigo 27 e parágrafos, da Lei nº 9.514/97 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial indicado no “**Quadro Resumo**”.
- 2 - LEILOEIRO** - O Leiloeiro é um agente público do comércio, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos imóveis, conforme dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
- 3 - DEVEDORES FIDUCIANTES** - Conforme qualificação constante do “**Quadro Resumo**”.
- 4 – MANA LEILÕES**, empresa responsável pela uma plataforma de intermediação de bens que promove o comércio eletrônico entre VENDEDORES e COMPRADORES em nível global.
- 5 - DATA E HORÁRIO** - O evento será realizado na data e horário estipulados no “**Quadro Resumo**”, considerando-se sempre o horário de Brasília/DF.
- O horário previsto para encerramento dos lances será exibido na página dos respectivos bens no site da MANÁ LEILÕES.
- Os(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A, do art. 27, da Lei nº 9.514/97, incluído pela Lei nº 13.465, de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato firmado com credor fiduciário, inclusive ao endereço eletrônico, se houver, podendo o(s) devedor(es) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do art. 27, da Lei nº 9.514/97, incluído pela Lei nº 13.465, de 11/07/2017, ainda que outros interessados já tenham ofertados lances para os respectivos bens do leilão.
- 6 – BENS** - os bens são ofertados no **ESTADO DE CONSERVAÇÃO** e no **LOCAL** em que se encontram.

O VENDEDOR poderá alterar, desdobrar ou reunir os bens em bens, ou ainda retirá-los do evento de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro. As fotos divulgadas no site da MANÁ LEILÕES (www.manaleiloes.com.br) são meramente ilustrativas e não devem ser adotadas como parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens. Os usuários deverão verificar o estado de conservação dos bens antes de ofertar lances.

O VENDEDOR, o Leiloeiro Oficial e a MANÁ LEILÕES não se responsabilizam por eventuais senhas, segredos, códigos ou cadastros necessários para a utilização de bens adquiridos no evento, incluindo a necessidade de eventuais desbloqueios. A verificação da necessidade ou existência destes é exclusiva dos interessados durante a visita dos bens.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

Informações individualizadas dos bens, como IMEIs, modelos, números de série, ou quaisquer outros códigos de identificação dos mesmos podem não constar da Nota de Arrematação/Nota de Venda emitida pelo Leiloeiro e da Nota Fiscal ou Recibo de Venda emitidos pelo VENDEDOR.

O Leiloeiro Oficial e a MANÁ LEILÕES não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos bens e veículos ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas e componentes, não sendo de responsabilidade do vendedor, do Leiloeiro Oficial ou da MANÁ LEILÕES possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Serão de responsabilidade do COMPRADOR todas as despesas decorrentes da eventual necessidade de troca de partes e peças dos bens e veículos ofertados no evento ou sua regularização junto aos órgãos competentes. O COMPRADOR se responsabiliza pelo cumprimento das normas de segurança, inclusive da Norma Regulamentadora nº 12 do MTE.

Caberá exclusivamente ao interessado a responsabilidade de conferir quaisquer informações disponibilizadas na descrição do imóvel, principalmente quando houver a informação de que as mesmas se referem a dados extraídos de laudos de avaliação realizados por empresas terceirizadas, considerando que estas informações não constam na matrícula do imóvel, não podendo, portanto, arguir qualquer responsabilização ao vendedor por eventual omissão nas informações descritas.

O vendedor poderá alterar ou reunir os imóveis em bens, ou ainda retirá-los do evento de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro.

7 - GARANTIA - os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram e SEM GARANTIA, exceto quando indicado no “Quadro Resumo”.

8 - MATERIAS VENDIDOS EM QUANTIDADE, PESO OU VOLUME - os bens constantes de cada bens poderão ser ofertados em quantidade, peso ou volume aproximados, sendo possível margem de até 5% para mais ou para menos na quantidade, peso ou volume indicados na descrição, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

Os bens sujeitos a medição ou pesagem serão pesados conforme balança do VENDEDOR, salvo quando o VENDEDOR não possuir, devendo o COMPRADOR providenciar balança.

9 - RESTRIÇÕES PARA A COMPRA DOS BENS - eventuais restrições para a compra dos bens, tais como necessidade de apresentação de licenças ambientais, certificados, documento especial e/ou Estado da sede/domicílio do comprador em função de questões tributárias/operacionais, constam do “Quadro Resumo”.

10 - VISITAÇÃO - cabe aos usuários vistoriar os bens a serem apreçados nas datas determinadas pelo VENDEDOR, conforme previsto no “Quadro Resumo”.

Durante a visitação dos bens é proibido entrar de bermuda, camiseta regata, chinelo, portando bolsas, mochilas, sacolas e afins, bem como com crianças ou animais.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

O usuário é responsável por quaisquer danos que venha a ocasionar às instalações do VENDEDOR e/ou aos bens ofertados e/ou a bens de terceiros, devendo reparar os danos e/ou indenizar o VENDEDOR. Os danos causados deverão ser reparados/ ressarcidos no ato da visitação.

11 – LANCE - Os lances deverão ser ofertados no SITE DA MANÁ LEILÕES (www.manaleiloes.com.br) a qualquer momento desde a divulgação dos bens até o encerramento do evento e/ou presencialmente na data do encerramento do evento, se previsto no Quadro Resumo.

A MANÁ LEILÕES permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real. Lances ofertados através da MANÁ LEILÕES ou presencialmente concorrem em igualdade de condições, desde que conste essa possibilidade no “**Quadro resumo**”.

O Leiloeiro e a MANÁ LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderão recusar ou cancelar qualquer lance, ainda que vencedor, sempre que: (i) não for possível confirmar a identidade do usuário; (ii) não tenha sido ofertado de boa-fé; (iii) tenha sido realizado com a intenção de manipular o resultado do evento, ou (iv) seja proibido por qualquer legislação aplicável ou caso o usuário venha a descumprir qualquer disposição constante das presentes Condições de Venda e Pagamento. A manipulação do preço de venda dos bens, direta ou indiretamente, por qualquer usuário é estritamente proibida, incluindo a oferta de lances em nome de outra pessoa, ainda que seja na qualidade de representante da pessoa para quem o usuário pretenda vender o bem, como também o conluio de usuários COMPRADORES e/ou VENDEDORES.

Os usuários poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. O ofertante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome. Todos os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. Os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O encerramento do período de recebimento de lances para aquisição de cada bens respeitará o cronômetro regressivo indicado no Site da MANÁ LEILÕES. Em caso de atraso no apregoamento dos bens em função de grande número de ofertas de lances, o Leiloeiro poderá prorrogar o horário de encerramento das ofertas de lances dos demais bens para poder apregoar todos os bens.

12 – EXTENSÃO DO PRAZO PARA OFERTA DE LANCES - Caso algum lance seja recebido com o cronômetro regressivo indicando menos de 3 minutos para encerramento da oferta de lances para determinados bens, o prazo para oferta de lances será estendido e o cronômetro retroagirá a 3 minutos.

A extensão do período de oferta de lances poderá ocorrer múltiplas e sucessivas vezes até que transcorram 3 minutos sem nenhum lance.

13 – LANCES AUTOMÁTICOS - A qualquer momento durante o período de recebimento de lances, o ofertante poderá programar lances automáticos definindo um



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

limite máximo, de forma que, se outro ofertante cobrir o lance vigente, o sistema automaticamente inserirá um novo lance em seu nome, acrescentando um incremento mínimo fixo e pré-determinado, até o limite máximo definido no lance automático.

Os lances automáticos ficarão registrados ocultamente no sistema com a data em que forem programados.

Quando um lance manual é ofertado e atinge o valor máximo de um lance automático programado, o sistema não gerará o lance automático em função da existência de lance manual no valor máximo programado.

14 - VALOR MÍNIMO DE VENDA - É o valor mínimo estipulado pelo VENDEDOR para a venda bem.

O valor mínimo de venda pode ser diferente do valor do lance inicial exibido no site da MANÁ LEILÕES. O valor mínimo de venda não será revelado aos usuários em nenhuma hipótese.

Quando o lance ofertado superar o valor mínimo de venda do bem, uma mensagem será exibida para este ofertante no site da MANÁ LEILÕES.

15 - LANCE VENCEDOR - Declarado vencedor, o lance ofertado equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra do imóvel. O usuário comprador será comunicado da venda por e-mail ou por notificação gerada automaticamente pela MANÁ LEILÕES.

16 LANCES CONDICIONAIS: quando o maior lance ofertado não atingir o valor mínimo de venda, os lances serão recebidos condicionalmente e ficarão sujeitos a posterior aprovação do VENDEDOR.

Os lances condicionais serão válidos pelo prazo determinado no “**Quadro Resumo**” (“Prazo de Análise dos Lances Condicionais”).

Aprovado o lance pelo VENDEDOR dentro desse prazo, o usuário COMPRADOR estará obrigado ao pagamento do bem arrematado, das comissões e dos encargos de administração, se o caso.

Caso o VENDEDOR não aprove o valor ofertado ou não se manifeste no prazo, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo ofertante.

17 - COMISSÕES - Os usuários COMPRADORES pagarão comissão sobre o valor de arrematação dos bens conforme estipulado no “**Quadro Resumo**”.

As comissões devidas e os encargos de administração não estão inclusos no valor do lance.

18 – FORMA DE PAGAMENTO - O comprador deverá efetuar o pagamento dos valores de arremate dos bens através de transferência bancária ou via PIX, com dados a



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

serem emitido pelo VENDEDOR e disponibilizado pelo leiloeiro.

Após o pagamento dos valores devidos, deverá o comprador encaminhar os respectivos comprovantes para financeiro@manaleiloes.com.br

19 - PRAZO DE PAGAMENTO - O prazo para pagamento dos valores devidos (valor do bem/sinal e comissão) constará do “Quadro Resumo” e será contado a partir da data do encerramento do evento/data de aprovação do lance condicional.

20 SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PELO VENDEDOR – Poderá o vendedor solicitar ao comprador, no prazo estipulado no “Quadro Resumo”, a apresentação dos seguintes documentos para comprovação da capacidade econômica do comprador e/ou origem dos valores:

PESSOA FÍSICA: (i) Cédula de Identidade e CPF/ME, inclusive de seu cônjuge, quando for o caso, (ii) comprovante de residência, (iii) certidão de casamento e pacto, se houver, (iv) comprovante de permanência legal e definitiva no país, se estrangeiro, e (v) comprovante de titularidade bancária. Obrigatório estar com CPF/ME em situação regular junto à Receita Federal, bem como não haver restrições no SCPC e SERASA.

PESSOA JURÍDICA: (i) Estatuto ou Contrato Social e respectivas alterações, (ii) Cédula de Identidade e CPF/ME dos representantes legais da empresa, (iii) comprovante de endereço e (iv) comprovante de titularidade bancária. Obrigatório estar com CNPJ/ME em situação regular junto à Receita Federal, bem como não haver restrições no SCPC e SERASA.

Ao vendedor é reservado o direito de solicitar, a seu exclusivo critério, outros documentos para fins de concretização da compra e venda do imóvel.

21 - NOTA DE ARREMATAÇÃO - A Nota de Arrematação será emitida somente em nome do comprador, conforme dados constantes do cadastro da MANÁ LEILÕES na data da arrematação.

A Nota de Arrematação enviada pela MANÁ LEILÕES, para os dados cadastrais informados previamente, depois de confirmados os pagamentos dos valores devidos.

22 – ATA E CARTA DE ARREMATAÇÃO - No prazo previsto no “Quadro Resumo” será emitida Ata de Arrematação, a qual será enviada ao comprador por e-mail e deverá ser assinada com reconhecimento de firma e enviada à MANÁ LEILÕES no prazo igualmente previsto no “Quadro Resumo”.

23 – DOCUMENTO FISCAL PELO VENDEDOR - a Nota Fiscal ou Recibo de Venda dos bens estará disponível para retirada juntamente com o bem adquirido e será emitido apenas em nome do COMPRADOR, conforme dados constantes do cadastro da MANÁ LEILÕES na data da arrematação.

Para a emissão da Nota Fiscal de venda dos bens, o COMPRADOR deverá estar



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

regularmente inscrito e com seu endereço atualizado perante a Receita Federal do Brasil (Pessoa Física/Pessoa Jurídica) e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Contribuintes do ICMS), sob pena de perder o bem arrematado e os valores pagos.

Caso o VENDEDOR não emita Nota Fiscal e emita somente Recibo de Venda dos bens, a informação constará do “Quadro Resumo”, devendo o COMPRADOR providenciar a emissão de Nota Fiscal Avulsa para Transporte, junto a Secretaria da Fazenda do Estado, quando necessário.

O VENDEDOR, o Leiloeiro Oficial e a MANÁ LEILÕES não se responsabilizam pela emissão de Nota Fiscal de Entrada e/ou guia de recolhimento junto ao fisco estadual, nem tampouco sobre multas e apreensão dos bens pela fiscalização.

A Nota de Arrematação/Nota de Venda do Leiloeiro e o Documento Fiscal emitido pelo VENDEDOR não serão emitidos em nome de terceiros.

24 - TRIBUTOS - os tributos incidentes sobre a arrematação deverão ser pagos diretamente pelo COMPRADOR, o qual deverá apresentar ao VENDEDOR o comprovante de pagamento, para liberação do bem arrematado.

25 – DESCARACTERIZAÇÃO DE BENS - será de responsabilidade do COMPRADOR descaracterizar toda e qualquer identificação do VENDEDOR no bem ou veículo arrematado.

26 – REQUISITOS DE SEGURANÇA - no acesso às dependências do VENDEDOR para visita e/ou retirada dos bens, o COMPRADOR, procurador ou empresa transportadora deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo VENDEDOR e todos os requisitos de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao VENDEDOR qualquer responsabilidade por acidentes ocorridos durante a visita e retirada dos bens.

No ato do agendamento da visita e/ou retirada dos bens, o COMPRADOR deverá confirmar com o VENDEDOR se há qualquer procedimento especial, incluindo vestimenta, para visita e/ou retirada dos bens.

27 – DOCUMENTAÇÃO, CONDIÇÃO E EQUIPAMENTO ESPECIAL PARA RETIRADA - caso o VENDEDOR exija do COMPRADOR documentos especiais e/ou condições especiais e/ou equipamentos específicos para retirada dos bens arrematados, tais previsões constarão do “Quadro Resumo”.

Caso o COMPRADOR não cumpra as exigências do VENDEDOR, a arrematação poderá ser cancelada, perdendo o COMPRADOR a integralidade dos valores pagos.

28 – LIBERAÇÃO DO BENS E PRAZO DE RETIRADA - os bens arrematados serão disponibilizados pelo VENDEDOR e deverão ser retirados integralmente pelos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

COMPRADORES no prazo estipulado no “**Quadro Resumo**”.

Para efetuar a retirada dos bens arrematados, os COMPRADORES deverão agendar data e horário junto ao responsável indicado na Nota de Arrematação/Nota de Venda.

29 – PROCEDIMENTO DE RETIRADA - para liberação da retirada dos bens arrematados o COMPRADOR deverá entregar uma via da Nota de Arrematação/Nota de Venda (“via de retirada”) e apresentar documento de identificação com foto.

Durante a retirada dos bens é proibido entrar de bermuda, camiseta regata, chinelo, portando bolsas, mochilas, sacolas e afins, bem como com crianças ou animais.

As despesas relativas à retirada dos bens arrematados do local onde se encontram até o destino final são de responsabilidade dos COMPRADORES. Estas despesas incluem, mas não se limitam a, desmontagem, remoção, carregamento, içamento, cuidados especiais, transporte doméstico ou internacional, seguros, despachos e permissões, inclusive mão-de-obra necessária para a execução de tais serviços.

O Leiloeiro Oficial e a MANÁ LEILÕES não têm qualquer responsabilidade pela entrega dos bens arrematados e respectivos documentos, se o caso, aos COMPRADORES.

O COMPRADOR é responsável por quaisquer danos que venha a ocasionar às instalações do VENDEDOR e/ou aos bens arrematados e/ou a bens de terceiros, devendo reparar os danos e/ou indenizar o VENDEDOR.

É facultado ao VENDEDOR reter os bens arrematados visando garantir o ressarcimento dos danos causados. Se a retirada for realizada por terceiro ou transportadora é obrigatória a apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório. As especificações da procuração constarão do “**Quadro Resumo**”.

O COMPRADOR, ao outorgar procuração a terceiro ou transportadora para a retirada dos bens arrematados, está ciente de que o procurador agirá em nome e por conta do COMPRADOR, respondendo o COMPRADOR por todos os atos praticados pelo procurador, inclusive pela não conferência do conteúdo e das condições dos bens arrematados no ato da retirada junto ao VENDEDOR.

No ato da retirada, o COMPRADOR ou seu procurador ou a transportadora responsável pela retirada deverá conferir o conteúdo e as condições dos bens arrematados, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao VENDEDOR e a MANÁ LEILÕES, devendo o COMPRADOR suspender a retirada até que estejam solucionadas as dúvidas existentes.

A partir da retirada o COMPRADOR reconhece e aceita o conteúdo e conformidade do bem. Não serão aceitas quaisquer reclamações dos COMPRADORES com relação a irregularidades e/ou divergências do bem arrematado após a retirada, ainda que a retirada seja realizada por procurador ou por transportadora.



30 - ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA - se o bem arrematado não for retirado no “Prazo de Retirada”, o COMPRADOR poderá retirá-lo até a data prevista no Quadro Resumo (“Prazo Adicional de Retirada”), desde que pague pela guarda e conservação de cada bem arrematado o valor constante do “**Quadro Resumo**” desde a data de “Liberação do Bens”.

31 – ABANDONO DO BEM - o bem arrematado será considerado abandonado pelo COMPRADOR que não efetuar sua retirada até o Prazo Adicional de Retirada, nos termos do artigo 1.275, III, do Código Civil.

Neste caso, o COMPRADOR desde já autoriza que sejam tomadas quaisquer ações necessárias para dar destino ao bem, não sendo devolvido nenhum valor ao COMPRADOR.

32 – INADIMPLÊNCIA – caso o COMPRADOR não pague os valores devidos em função das arrematações no “Prazo de Pagamento” definido no Quadro Resumo, a arrematação ficará cancelada e devendo o COMPRADOR pagar os valores previstos no Quadro Resumo.

Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista na legislação vigente.

O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do COMPRADOR junto aos órgãos de proteção ao crédito.

O COMPRADOR inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro evento divulgado na plataforma da MANÁ LEILÕES. Os cadastros do COMPRADOR inadimplente e de COMPRADORES vinculados a ele poderão ser bloqueados.

33 – MODIFICAÇÃO – a MANÁ LEILÕES, poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços por ele disponibilizados.

34 – LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – a responsabilidade do Leiloeiro é limitada à sua atuação como agente público do comércio encarregado da realização do evento, com fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens ofertados.

A responsabilidade da MANÁ LEILÕES está limitada à disponibilização da plataforma de intermediação para a promoção de transações no comércio eletrônico entre VENDEDORES e COMPRADORES.

A MANÁ LEILÕES não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que sua operação está sujeita a interferências decorrentes de fatores fora do seu controle. A MANÁ



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

LEILÕES não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos usuários por dificuldades técnicas ou falhas na comunicação ou acesso à Internet.

A MANÁ LEILÕES, o Leiloeiro e o VENDEDOR não garantem que os bens estão operando apropriadamente ou que continuarão operando apropriadamente por qualquer período após a retirada.

O VENDEDOR garante que é o proprietário dos bens, tem o direito de vendê-los e sua venda não viola qualquer lei ou obrigação de propriedade intelectual. O VENDEDOR responde perante os usuários COMPRADORES pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, pela entrega dos bens arrematados nas condições ofertadas, assim como pela origem, existência e legitimidade dos bens ofertados.

A MANÁ LEILÕES não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os usuários COMPRADORES e o VENDEDOR.

O usuário COMPRADOR concorda em defender, indenizar e isentar o Leiloeiro, a MANÁ LEILÕES e o VENDEDOR por danos de qualquer natureza, a pessoas ou propriedades, causados pelo usuário COMPRADOR, seu procurador e/ou transportadora durante a visitação e retirada dos bens ou resultantes da compra, uso ou operação do bem adquirido, incluindo honorários advocatícios.

O usuário COMPRADOR concorda ainda em defender, indenizar e isentar o Leiloeiro, o VENDEDOR, a MANÁ LEILÕES e suas companhias afiliadas e seus gerentes, diretores, empregados, agentes, sucessores e cessionários de quaisquer reivindicações, danos ou demandas (inclusive, mas não limitado a, quaisquer danos pessoais, morte ou danos a propriedade sofridos por qualquer terceiro, assim como custas e honorários advocatícios e de peritos), decorrentes de (a) descumprimento, pelo usuário COMPRADOR, dos termos e regras das presentes Condições de Venda e Pagamento, (b) uso impróprio, pelo usuário COMPRADOR, da MANÁ LEILÕES, (c) uso, pelo usuário COMPRADOR, de qualquer bem adquirido por meio da MANÁ LEILÕES, (d) violação, pelo usuário COMPRADOR, de qualquer lei ou regulamento aplicável ou dos direitos de terceiros e (e) uso, pelo usuário COMPRADOR, de quaisquer equipamentos, programas ou procedimentos que interfiram ou prejudiquem o funcionamento da MANÁ LEILÕES.

O interessado em participar do evento responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir dolosamente no funcionamento adequado da MANÁ LEILÕES. O usuário que descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento será bloqueado para participar dos eventos divulgados pela MANÁ LEILÕES através da internet, devendo comparecer pessoalmente no evento presencial.

35 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO – ao clicar no botão abaixo, o usuário declara que leu, entendeu e concordou com todos os termos constantes destas Condições de Venda e Pagamento



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

ANEXO I- LISTAGEM DOS BENS

Id	Nº Edital	Descrição	Categoria	Localização	Região	Motivo do Leilão	Disponibilidade dos Documentos	Preço Inicial 1ª Praça	Deságio 2ª Praça
1	040324_001	Arado riscador de sucis 2 hastes	Implemento Agrícola	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
2	040324_001	Bomba Jacto	Implemento Agrícola	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00
3	040324_001	Carretinha Reboque 1 Eixo	Reboques/Semireboques	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00
4	040324_001	Carretinha reboque 2 eixos	Reboques/Semireboques	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
5	040324_001	Compressor de Ar 20 pés Marca Pressure Turbo Press	Equipamento	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 500,00	R\$ 250,00
6	040324_001	Distribuidor de Calciário Marca Jumil Modelo JM 5050 TTD	Implemento Agrícola	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
7	040324_001	Distribuidor de sementes e calciário marca São José	Implemento Agrícola	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 7.000,00	R\$ 3.500,00
8	040324_001	Distribuidor de sementes Marca Vicon modelo giro série 3641	Implemento Agrícola	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00
9	040324_001	Fábrica de Ração Completa	Equipamentos Industriais	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 35.000,00	R\$ 17.500,00
10	040324_001	Grade Aradora 14 discos 24 polegadas ano 2018 marca Baldan	Implemento Agrícola	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 25.000,00	R\$ 12.500,00
11	040324_001	Grade Aradora Marca Agri Tillage, 16 discos 28 polegadas ano 2008	Implemento Agrícola	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
12	040324_001	Grade Niveladora 36 discos	Grades de discos	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00
13	040324_001	Guincho Agrícola Hidráulico 3 pontos	Máquinas e equipamentos	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
14	040324_001	Microtrator, Roçadeira, Carretinha e Encanteirador	Máquinas e equipamentos	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
15	040324_001	Perfurador de solo com brocas	Equipamento	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00
16	040324_001	Pulverizador Agrícola 600 litros Jacto	Implemento Agrícola	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00
17	040324_001	Resfriador de Leite em Inox Capacidade de 2.000 litros	Equipamentos Industriais	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
18	040324_001	Roçadeira hidráulica Marca Inroda Modelo BH1800 TF ano 2010	Implemento Agrícola	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00
19	040324_001	Roçadeira Hidráulica Marca Inroda modelo BH1800 TF	Implemento Agrícola	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
20	040324_001	Trator Budny 4x4 BDY 5040	Trator	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 45.000,00	R\$ 22.500,00
21	040324_001	Trator Massey Fergusson AGCO Corporation Modelo 291 Advanced 4x4	Trator	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00
22	040324_001	Trator Massey Fergusson Modelo 283 4x2	Trator	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 45.000,00	R\$ 22.500,00
23	040324_001	Triturador, picador hidráulico para trator	Trator	Gleba Rio Vermelho S/N Zona Rural	Rondonópolis	Liquidação de Ativos	Recibo de Vendas	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
								R\$ 315.000,00	R\$ 157.500,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 006/2023/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2024

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 006/2023 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 006/2023/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital, que acontecerá na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, o qual está localizada no seguinte endereço:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000
BAIRRO: VILA AURORA

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2024, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d) Os candidatos convocados de Licenciatura Plena em Educação Física, deverão ter em mãos cópia da carteirinha do CREF – Conselho Regional de Educação Física.
- e) Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia, serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.
- f) Oportunamente ressaltamos o caráter temporário dessas contratações, que deverão perdurar somente no período em que houver a convocação dos demais candidatos classificados no Concurso Público Municipal.

2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
489º	73989064	ANA PAULA FARIAS MARTINS	NÃO
490º	43153499	SÔNIA PEREIRA DA SILVA	NÃO
491º	77929255	MARLENE DIAS	NÃO
492º	16141516	MARIA APARECIDA CESAR SOARES	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

493º	10023317	PATRICIA MARIA DUTRA RAMOS	NÃO
494º	54717181	CREUZA OLIVEIRA GUIMARÃES	NÃO
495º	23166732	JUCELIA SANTANA DE SENA	NÃO
496º	30191485	MARIA AUXILIADORA VILELA	NÃO
497º	80175611	JOANICE OLIVEIRA DE ARAÚJO FERNANDES	NÃO
498º	26357186	ROSELI ONOFRE RODRIGUES	NÃO
499º	84336196	ALEXSANDRA ARAÚJO DE SALES	NÃO
500º	61288010	ELI SOUSA DOS SANTOS	NÃO
501º	12404724	MARIA DA PAZ BORGE DINIZ MEDRADO	NÃO
502º	88771175	MARIA APARECIDA ARRUDA	NÃO
503º	56675214	LILIA FRANCISCA FERREIRA OLIVEIRA	NÃO
504º	29108755	KARINA LIMA DA SILVA	NÃO
505º	66199463	ANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS	NÃO
506º	13671080	TARIANA FERREIRA DA SILVA	NÃO
507º	51101390	BIANCA CRISTINA BARBOZA DE JESUS	NÃO
508º	69703501	ANDRESSA MOREIRA BARBOSA	NÃO
509º	93132529	AYLA MARIA TEIXEIRA	NÃO
510º	62923784	MÁRCIA MELLO DE CAMPOS	NÃO
511º	45909177	VERA LUCIA LUCAS DA FONSECA	NÃO
512º	33834693	ROSMARI MARIA SEIGA DA SILVA	SIM
513º	55503903	LEIDA MIRANDA DE SOUZA	NÃO
514º	75105084	EDMARCIA DE AMORIM QUEIRÓZ PRIORE	NÃO
515º	11722034	VANILDA SILVA DAS NEVES	SIM
516º	48571228	MARIA DA LUZ RIBEIRO CAMPOS DE ALMEIDA	NÃO
517º	53161549	ALEXANDRA DA SILVA SALOMÃO	NÃO
518º	24986137	SANDRA ROSA DE ARAÚJO SOUZA	NÃO
519º	93477693	JUSSARA BARBOZA BARAUNA	NÃO
520º	44792959	LUCIANA CLARA FERNANDES DE SOUZA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
617º	62859728	KATIA MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA MIRANDA	NÃO
618º	40324100	ÉRICA PATRÍCIA MOREIRA DOS SANTOS	NÃO
619º	36768905	ROSALINA DA SILVA CRUZ	NÃO
620º	75664943	ELAINE MARIA DO ANJOS SOUZA SARMENTO	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

621º	70515331	JANE MÁRCIA ALVES DA SILVA	NÃO
622º	84029304	VIVIANE APARECIDA VIANA BISPO	NÃO
623º	28528864	EDILAINE CRISTINA GARCIA CRUZ FERREIRA	NÃO
624º	62928480	GILCIRLENE DE MORAES DA SILVA	NÃO
625º	44581844	LUCIENE MENDES DOS SANTOS	NÃO
626º	13100989	APARECIDA VICENTE DE SALES	NÃO
627º	10963680	BERENICE RODRIGUES STOCKER	NÃO
628º	71978193	MARLENE MARIA DA SILVA ALMEIDA	NÃO
629º	64094482	MARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	NÃO
630º	60568124	ZULEIDE FELINTO	NÃO
631º	76412772	VALDIRENE SOUSA SOBRAL	NÃO
632º	47310542	EDIMA SEVERINO DA SILVA	SIM
633º	53760920	CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	NÃO
634º	62242081	LAIRCE FERREIRA LOPES	NÃO
635º	91927720	JUCILENE ALVES DE CAMPOS	NÃO
636º	89538683	JULIANA APARECIDA DE SOUZA	NÃO
637º	81342132	MARIA APARECIDA MORAES DA SILVA	NÃO
638º	14529943	MARILDA BERNARDES SANTOS	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL

(AEE)

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
37º	32682111	FREDERICO AMÂNCIO DE CARVALHO	NÃO
38º	85397859	JOSIELY RIBEIRO DA SILVA PERES	NÃO
39º	86707461	ALCINA LIMA DOS SANTOS	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
129º	22394074	JULIANA PEDROSO DA SILVA	NÃO
130º	21785057	RENATA CAMPOS DE ANDRADE ROCHA	NÃO
131º	96113225	NADIA JANAÍNA DE ARAÚJO	NÃO
132º	66825705	RUBIA CARLA DA CONCEIÇÃO	NÃO
133º	94238259	GISLAINE PINA DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO
134º	32367241	JUSCILENE OLIVEIRA DA SILVA	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
30º	30657370	PETERSON DUARTE ARARA	NÃO
31º	51125067	KARLA MORGANA COELHO ALMEIDA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
37º	50388617	TIAGO SOUSA LOIOLA	NÃO
38º	39635357	NIKSON JERONIMO DE ALMEIDA SANTOS	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
37º	52061841	MARCOS GIOVANI FIGUEIREDO	NÃO
38º	66235145	CLAUDIO ADAO TEODORO	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
38º	83498063	VANDINEI SOARES VIEIRA	NÃO
39º	46608821	KELLY DAIANI DE SOUZA	NÃO
40º	64951089	ANA PAULA ALVIM SOARES	NÃO
41º	28127019	CRISTINA DE OLIVEIRA JANDRES	NÃO
42º	32330444	LUCAS MARTINS SOUZA	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- Atender às Condições Prescritas para a Função;
- Comprovar que Possui a Respetiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- CPF e Comprovante de Regularização;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
- t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
- u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 25 de junho de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO**

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
27/06/2024 Quinta-Feira	08:00 as 17:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	489º AO 520º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	617º AO 638º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)	37º AO 39º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	129º AO 134º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	30º AO 31º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	37º AO 38º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	37º AO 38º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	38º AO 42º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
28/06/2024 Sexta-Feira	08:00 as 11:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	489º AO 520º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	617º AO 638º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	37º AO 39º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

	FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)	
	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	129º AO 134º
	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	30º AO 31º
	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	37º AO 38º
	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	37º AO 38º
	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	38º AO 42º

DOCENTES RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2024

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF (Atualizado de acordo com estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor (SE MENOR DE IDADE NÃO É OBRIGATÓRIO);
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato..

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – Apenas, Código QR Code OBRIGATÓRIO -

Declarações



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

	Autorização para Crédito em Conta Salário- OBRIGATORIAMENTE DO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
	Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
	Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____/____/2024.

Recebido por: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____
CPF nº. _____, **DECLARO** sob as penas da Lei e para fins de
contratação no cargo de _____ como contrato de
prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na
Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo
público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo
37** da Constituição Federal: *"XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos,
exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no
inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou
científico."*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2024.

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado,
brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº.
_____ órgão expedidor _____ / _____ e inscrito no CPF sob o nº.
_____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do
Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**), o
seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar
responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____/_____/2024.

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____ CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA**

Eu _____
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº.
_____, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:**

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV - Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII - Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX - Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____ / ____ / 2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

**ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA CADASTRO NO
PIS OU PASEP**

DECLARAÇÃO

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____
Órgão Expedidor _____ / _____ e do CPF nº _____, declaro **não ser cadastrado
no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2024.

Assinatura

BANCO DO BRASIL

PASEP

Inclusão e alteração de
Dados do participante

Inclusão

Alteração

Nº Inscrição do Participante

Nome do Participante

Data Nascimento

/ /

CPF

Nome da Mãe

Nome do Pai

Sexo () Masculino
() Feminino

Nacionalidade:
BRASILEIRA

Naturalidade:

UF:

Título de Eleitor:

Ano 1º Emprego

Nº documento de identidade:

Órgão Emissor:

UF:

Data de Emissão:

Nº CTPS:

Nº de Serie da CTPS:

UF:

Data de Emissão da CTPS:

CGC Empregador:

03.347.101/0001-21

Endereço:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

Nº:

526

Município:

RONDONÓPOLIS

UF:

MT

CEP:

78.700 - 000

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu,

_____, portador

do RG _____ e do CPF _____, **contratado**
para atuar

no cargo _____ da Rede Municipal de
Educação,

me comprometo a cumprir rigorosamente á HTPC/HTP(Hora de Trabalho Pedagógico),
em horário

oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, ____ de _____ de 2024.

Assinatura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JUNHO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1640/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB IRMA ELZA GIOVANELLA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): FERNANDA DE JESUS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/06/2024 até 19/12/2024

Data da Assinatura: 06/06/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FERNANDA DE JESUS SANTOS.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JUNHO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000214/2024

Contratado: DEBORA LUIZA GAMARRA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 214/2024 A PARTIR DE 01/07/2024.

Nova Vigência: 29/12/2024

Valor: 1.1228,44

Dotação: 294 - 02.011.12.365.2210.2301.3.3.90.36.1.500.1001000

Data da assinatura: 28/06/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DEBORA LUIZA GAMARRA SILVA

Rondonópolis, 24 de junho de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de
Pessoas

LORRAYNE SILVEIRA LOPES

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em
Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

RETIFICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.723 DE 20 DE JUNHO DE 2024 – PAG. 89-90
ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000003/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000107/2023

Contratado: ERICA SOARES PEREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 107/2023 A PARTIR DE 04/06/2024.

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 04/06/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ERICA SOARES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000003/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000882/2023

Contratado: LAIANA ROBERTA COSTA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 882/2023 A PARTIR DE 04/06/2024.

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 04/06/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LAIANA ROBERTA COSTA

LEIA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000003/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000107/2023

Contratado: ERICA SOARES PEREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 107/2023 A PARTIR DE 04/06/2024.

Nova vigência: 22/08/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 04/06/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ERICA SOARES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000003/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000882/2023

Contratado: LAIANA ROBERTA COSTA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 882/2023 A PARTIR DE 04/06/2024.

Nova vigência: 06/10/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 04/06/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LAIANA ROBERTA COSTA

Rondonópolis, 24 de junho de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de
Pessoas

LORRAYNE SILVEIRA LOPES

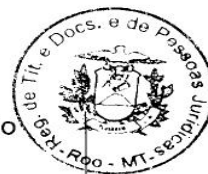
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em
Educação



CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - **FINISA**

Grau de sigilo
#Público



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº
0600.673-57, QUE ENTRE SI FAZEM A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A)
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA
FORMA ABAIXO.**

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo, Sr. Ubiratan Alves de Freitas, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4692D CREA/MT, CPF nº 168.562.361-15, residente e domiciliado à rua Sacramento 171 – Jardim Califórnia – Cuiabá – Mato Grosso CEP 78070-440, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.347.101/0001-21, representado pelo Prefeito Jose Carlos Junqueira de Araújo, CPF nº 214.086.611-87, RG nº 1086044-4 SSP/MT, brasileiro, casado, engenheiro civil, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

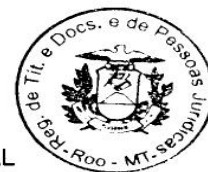
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo I e Anexo II do Contrato de Financiamento nº 0600.657-57, de 16/11/2021, registrado em títulos e documentos sob no 61144 no livro B/68 em 24/03/2022, no 3º Tabelionato de Notas – Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Rondonópolis/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I – DETALHAMENTO
PROJETOS/AÇÕES**

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
02.017.15.451.2103.1941	4.4.90.51	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA
02.017.15.451.2103.1777	4.4.90.51	CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO
02.017.26.782.2103.1097	4.4.90.51	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, MATA BURROS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



02.017.15.451.2103.1512 4.4.90.51
02.013.08.244.2207.1925 4.4.90.51
02.016.27.813.2211.1068 4.4.90.51

**SINALIZAÇÃO
HORIZONTAL E VERTICAL
CONSTRUÇÃO, REFORMA
E AMPLIAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DA
ASSISTENCIA SOCIAL
REVITALIZAÇÃO ,
CONSTRUÇÃO E
REFORMAS DE ESPAÇOS
DE ESPORTE E LAZER**

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0600.673-57	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	MT

Programa	TOMADOR
FINISA	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

Data da Primeira Amortização	Valor do Financiamento
04 / 01 / 2024	R\$ 100.000.000,00

Periodicidade dos desembolsos
TRIMESTRAL

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2021	0,00
2022	54.179.898,91
2023	45.820.101,09

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.726
Rondonópolis, 25 de junho de 2024, Terça-feira.



CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 4 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2022

Local/Data

UBIRATAN ALVES DE FREITAS:16856236115
Assinado de forma digital por UBIRATAN ALVES DE FREITAS:16856236115
Dados: 2022.12.21 16:59:17 -04'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENTE FINANCEIRO

Nome: Ubiratan Alves de Freitas

CPF: 168.562.361-15

JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187
Dados: 2022.12.21 17:18:22 -04'00'

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT

TOMADOR

Nome: Jose Carlos Junqueira de Araújo

CPF: 214.086.611-87

TESTEMUNHAS

MARIA BERNADETE ALMEIDA PIRES SALVADOR:90120515172
Assinado de forma digital por MARIA BERNADETE ALMEIDA PIRES SALVADOR:90120515172
Dados: 2022.12.21 17:27:52 -04'00'

Nome: Maria Bernadete Almeida Pires Salvador

CPF: 901.205.151-72

AUGUSTO YOKOYAMA:29732757841
Assinado de forma digital por AUGUSTO YOKOYAMA:29732757841
Dados: 2022.12.21 17:24:05 -04'00'

Nome: Augusto Yokoyama

CPF: 297.327.578-41

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

REGISTRO
NO
VERSO